



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 202315538

**Código MEC:** 2217882

**Código da  
Avaliação:** 212364

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 303-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (EaD)

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA - FCR

### Endereço da IES:

115014 - CAMPUS - PORTO VELHO - CENTRO - Rua Gonçalves Dias, 290 Centro. Porto Velho - RO.  
CEP:76801-132

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FILOSOFIA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 05/12/2023 18:18:06

**Período de  
Visita:** 26/02/2024 a 28/02/2024

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Tania Aparecida Soares (45788731968) -> coordenador(a) da comissão

FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO (50162942320)

### Curso:

## DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADRIANA FERNANDES	Doutorado	Parcial	CLT	24 Mês(es)
ANIBALDO BARBOSA ALVES	Mestrado	Parcial	CLT	24 Mês(es)
José Otacilio Leite	Mestrado	Integral	CLT	54 Mês(es)
Lilian Maria Moser	Doutorado	Parcial	Outro	24 Mês(es)
Nathali Fernanda Machado Silva	Especialização	Parcial	CLT	2 Mês(es)
Pedro Abib Hecktheuer	Doutorado	Integral	CLT	24 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**ANÁLISE PRELIMINAR**1. Informar nome da mantenedora.

MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA NA AMAZÔNIA MOACYR GRECHI (AASCAM).

CNPJ: 09.529.939/0001-12.

Código e-MEC nº: 12365.

CATEGORIA ADMINISTRATIVA: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública.

NATUREZA JURIDICA: Associação Privada.

REPRESENTATE LEGAL: Fábio Rycheki Hecktheuer (Diretor Vice-Presidente).

2. Informar o nome da IES.

MANTIDA: FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR).

Código e-MEC nº: 4594.

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA: Faculdade.

CATEGORIA ADMINISTRATIVA: Privada sem fins lucrativo.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

## BASE LEGAL

Credenciamento: Portaria n. 174, de 13/02/2007 (Data de Publicação: 15/02/2007);

Recredenciamento: Portaria n. 279, de 23/03/2015 (Data de Publicação: 24/03/2015), válido pelo prazo de 4 anos;

Credenciamento EAD: Portaria n. 798, de 06/10/2021 (Data de Publicação: 07/10/2021), válido pelo prazo de 4 anos.

## ENDEREÇO

Rua Gonçalves Dias, n. 290.

Bairro: Centro.

Município: Porto Velho.

UF: RO

CEP: 76.801-132.

Campus: Porto Velho.

#### 4. Descrever o perfil e a missão da IES.

##### PERFIL INSTITUCIONAL

Consta nas informações disponibilizadas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p. 6-8), que a FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (FCR), desde a proposta inicial de suas instalações, teve como princípio motivador e norteador o prosseguimento às ações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), por meio do Programa “Sobre Universidades” da Comissão Episcopal para a Amazônia, no que tange o Ensino Superior Católico na Amazônia, sobretudo no que diz respeito à inclusão das pessoas na obtenção de um ensino de excelência e com perspectivas cristãs imbuídas na transformação social em que vivem, a proposta da CNBB visa contribuir com o desenvolvimento da educação na região Amazônica, por meio do Ensino Superior Católico, proporcionando uma educação capaz de romper paradigmas e transformar a realidade imposta, alicerçada em uma formação profetizadora, evangelizadora, transformadora e emancipadora da realidade social. Para tanto, articulou-se com os diferentes segmentos da Igreja Católica, com a sociedade civil organizada e com os órgãos governamentais competentes, com o propósito de incentivar, apoiar e oferecer o Ensino Superior Católico, em nível de graduação, pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, articulando-se ensino, pesquisa e extensão, em parcerias com as Pontifícias Universidades Católicas e Centros Universitários que participavam da Rede de Instituições Católicas de Ensino Superior (RICESU), funcionando atualmente como um Grupo de Trabalho em Educação a Distância (GT-EAD) da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC). Foi na proposta deste perfil institucional, que a FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (FCR) surgiu e vem se consolidando com uma proposta de educação descentralizada, capaz de possibilitar a democratização do acesso a um ensino de qualidade, com uma “opção aos mais pobres”, voltada à inclusão social e uma proposta de evangelização com transformação da realidade e emancipação do ser humano. Neste sentido, com uma proposta educacional ética, responsável e inclusiva, a FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (FCR) objetiva contribuir na construção de uma sociedade mais justa e de uma vida mais digna e fraterna para os povos de Rondônia, da Amazônia e do Brasil.

##### MISSÃO INSTITUCIONAL

A FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (FCR) tem por Missão a: promoção plena da pessoa humana por meio do ensino de excelência, do fomento à pesquisa e do cuidado especial para com a extensão comunitária, fundamentada nos princípios ético cristãos, na inclusão social e no desenvolvimento sustentável da Região Amazônica.

#### 5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

É relevante contemplar o cenário do Estado de Rondônia cuja história de ocupação tem um perfil extrativista, iniciado pela exploração de minério, pedras preciosas, especiarias e mão de obra indígena, passando pelo ciclo da borracha; pela exploração mineral com os garimpos de cassiterita (estanho) e ouro e, mais recentemente, a construção de duas usinas hidrelétricas (Santo Antônio e Jirau) e a previsão da Estrada Transoceânica, ponte sobre o Rio Madeira ligando o Estado ao Amazonas, investimentos do PAC em saneamento básico e alto índice na taxa de empregos. Rondônia se tornou um Estado promissor. O desenvolvimento socioeconômico está modificando a realidade do Estado, indústrias estão se transferindo para a região, trazendo profissionais de todas as áreas que estão se mudando em busca de mais oportunidades e melhor qualidade de vida. Porto Velho, por ser a capital, tornou-se vitrine do Estado, fato esse diferente de tempos atrás, pois havia cidades do interior

(Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena) com melhores índices de desenvolvimento econômico. Porto Velho vem recebendo investimentos do Estado e, também, de compensação social das Usinas do Complexo do Madeira. Em outubro de 2008, foi inaugurado, em Porto Velho, o primeiro shopping do Estado, os hipermercados também vieram para a cidade, como também indústrias que abriram filiais na cidade. Com o surgimento de cinco mil novas empresas em apenas um ano, segundo a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO), o Estado possui, hoje, a maior taxa de ocupação da população economicamente ativa da região Norte (94,6%) e a segunda menor taxa de desemprego do Brasil. Todos os investimentos no estado vêm aquecendo a economia da cidade, fazendo com que muitas empresas transfiram ou abram filiais para atender ao público consumidor e, com isso, aumentar a oferta de emprego. A procura por mão de obra qualificada para integrar as indústrias/empresas tornou-se um dos maiores problemas e, para manter seus contratos atualizados, foi necessário o deslocamento de centenas de famílias de outras regiões do Brasil e do Estado para Porto Velho. Toda essa mudança no Estado, principalmente em Porto Velho, gerou também problemas de cunho social e econômico. O não planejamento da cidade teve como resultado o déficit em vagas nas escolas, a falta de leitos nos hospitais que não suportaram o aumento da população tendo como consequência a demora nos atendimentos. A cidade não comporta os quase 296.875 mil veículos, gerando um caos no trânsito, além de problemas com segurança, prostituição (adulta e infantil) e drogas que já estão acontecendo de maneira alarmante. Essa é a outra realidade da cidade. A análise de indicadores sociais das diferentes regiões brasileiras revela desigualdades e disparidades profundas em diversas áreas tais como educação, saúde, habitação, qualidade de vida, dentre outros. No campo educacional, por exemplo, algumas universidades do Sudeste foram fundadas aproximadamente cinquenta anos antes da criação das instituições do Norte do Brasil. Nesta região, as oportunidades educacionais para educação superior alinhadas com a proposta educativa da FCR ainda são insuficientes para atender às demandas por ensino, pesquisa e extensão. No alvorecer do terceiro milênio, especialmente na região Norte, a demanda pela Educação em seus mais diversos níveis e modalidades ainda é extremamente preocupante. As dificuldades relacionadas às questões sociais e econômicas presentes na região norte, resultados de um passado de exploração e colonização desordenada, assolam o presente e prenunciam um futuro não otimista. Nestes mais de 15 anos de existência e atuação, a FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (FCR) já contribui significativamente para uma reflexão sobre a Amazônia e sobre os princípios ético cristãos, necessários para uma transformação social e humana na região em que está inserida. Ao longo destes anos, foram muitos debates, palestras, seminários, encontros, aulas inaugurais, semanas acadêmicas, encontros dos grupos de estudos, eventos culturais, reuniões, mesas de debates, fóruns, momento de reflexão e oração, dentre tantas outras atividades. Nessas Cristianismo; Preconceito; Ensino; Filosofia e temas diversos; Ensino de Filosofia (ensino médio e superior); Sentidos do Amor; Papel da Universidade e da Ciência; Economia e Desenvolvimento Sustentável; Capitalismo; Participação nas Discussões em torno da Construção das Usinas Hidroelétricas do Rio Madeira; Contribuições da Psicologia; Questões de Gênero; Migrantes; Violência; Organizações Sociais; Vida Urbana; Direitos Humanos; Anistia; Lei Maria da Penha; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; dentre tantos outros temas colocados em evidência e analisados a partir dos pressupostos da fé cristã e seus princípios que norteiam as ações da instituição. Como relatado, a FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (FCR) se propõe a desenvolver, de forma concomitante, atividades de ensino, pesquisa e extensão, tanto na graduação como na pós-graduação (lato e stricto sensu), com seu qualificado portfólio de cursos e com suas atividades de extensão nos diversos movimentos sociais do Estado de Rondônia e na promoção de atividades abertas a toda a comunidade para discutir temas relevantes e necessários para se pensar a Amazônia como, por exemplo: educação de qualidade; inclusão social; políticas públicas relacionadas à economia solidária, à segurança, ao sistema único de saúde etc.; tecnologias e suas aplicabilidades sociais, dentre tantos outros temas. Dito de outra maneira, a FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (FCR) vem contribuindo significativamente para uma transformação social e humana da região de sua inserção. É que o motivo de existir desta Instituição é proporcionar à região esse salto de qualidade, somar-se ao Estado e às Instituições Públicas para dar o necessário suporte aos seus povos e

comunidades. A assimetria regional é latente no país, e se não houver um rompimento com o status quo essa realidade não será transformada. A região vive a mais perversa das desigualdades, qual seja, a de oportunidades nestes níveis mais altos do ensino formal: mestrados e doutorados. Vive-se um ciclo vicioso na região, no qual as Instituições de Ensino Superior formam bacharéis e licenciados que, salvo raríssimas exceções, possuem condições de realizar sua formação em nível de mestrado e doutorado. Quando muito, com algum privilégio, alguns profissionais logram realizar sua qualificação nestes níveis de ensino formal na região sul/sudeste, no entanto, apenas aqueles que possuem condições financeiras avantajadas para realizar viagens periódicas e podem arcar com hospedagens e alimentação, para além de carecer de licença de seu local de trabalho para a sua qualificação.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Consta nas informações extraídas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), surge como uma proposta de criação de uma Instituição de Ensino Católica na Amazônia Legal, com uma inclusão e justiça social plena e autônoma, capaz de contemplar a realidade da comunidade loco regional. A proposta da CNBB visa contribuir com o desenvolvimento da educação na região Amazônica, por meio do Ensino Superior Católico, proporcionando uma educação capaz de romper paradigmas e transformar a realidade imposta, alicerçada em uma formação profetizadora, evangelizadora, transformadora e emancipadora da realidade social. A instalação da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) teve como princípio motivador e norteador o prosseguimento às ações da CNBB, por meio do Programa 02 "Sobre Universidades", no que tange ao Ensino Superior Católico na Amazônia, sobretudo, no que diz respeito à inclusão das pessoas na obtenção de uma educação de excelência e com perspectivas cristãs imbuídas na transformação social em que vivem. Para a consecução desse projeto, articulou-se com os diferentes segmentos da Igreja Católica, com a sociedade civil organizada e com os órgãos governamentais competentes, o propósito de incentivar, apoiar e oferecer o Ensino Superior Católico, em nível de graduação, pós-graduação, nas modalidades presenciais e a distância, articulando-se ensino, pesquisa e extensão, em parcerias com as Pontifícias Universidades Católicas e Centros Universitários que participavam da Rede de Instituições Católicas de Ensino Superior (RICESU), funcionando atualmente como um Grupo de Trabalho em Educação a Distância (GT-EAD) da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC). A Faculdade Católica de Rondônia (FCR) nasceu de um ciclo vicioso na região, no qual as Instituições de Ensino Superior formam bacharéis e licenciados que, salvo raríssimas exceções, possuem condições de realizar sua formação em nível de mestrado e doutorado e, vem empreendendo todos os esforços e investimentos possíveis para contribuir com a essa diminuição das assimetrias regionais por meio de Mestrados e Doutorados Interinstitucionais, com os mais diversos programas de pós-graduação stricto sensu do país. Já são mais de 15 turmas interinstitucionais ofertadas (Tabela 02), sendo 6 turmas de Doutorado e 9 de Mestrado, dentre outras áreas: a) ciência jurídica/direito; b) ciência política; c) psicologia; d) educação; e) ciências; f) matemática; g) letras; h) história, entre outras. Nos anos de 2020 e 2021, a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) formalizou a mais significativa e importante parceria, desta vez com a Universidade de Passo Fundo (UPF), situada no Rio Grande do Sul, e com a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), situada em Santa Catarina. De maneira excepcional, obteve a aprovação da CAPES para a oferta - em Porto Velho - de outros 7 programas, em nível de Mestrado e Doutorado, nas áreas de: Saúde e Gestão do Trabalho, Envelhecimento Humano; Odontologia; Engenharia Civil e Ambiental; História; Ensino de Ciências e Matemática; Letras e Administração. Por meio destas, a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) se somou à Secretaria de Estado de Educação de Rondônia (SEDUC/RO) e com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho (SEMED/PVH) para realizar a formação de mais 215 (duzentos e quinze) mestres e 30 (trinta) doutores para as redes estadual e municipal de educação. Pelo exposto, nota-se que a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) surgiu e

vem se consolidando com uma proposta de educação descentralizada, capaz de possibilitar a democratização do acesso a um ensino de qualidade, com uma “opção aos mais pobres”, voltada à inclusão social e uma proposta de evangelização com transformação da realidade e emancipação do ser humano. Nesse sentido, com uma proposta educacional ética, responsável e inclusiva, a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) objetiva contribuir na construção de uma sociedade mais justa e de uma vida mais digna e fraterna para os povos de Rondônia, da Amazônia e do Brasil.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

CURSO: Filosofia.

GRAU: Bacharelado.

Código e-MEC nº: 1430256.

8. Indicar a modalidade de oferta.

MODALIDADE: Educação a Distância (EaD).

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO

RUA: Gonçalves Dias, nº 290.

BAIRRO: Centro.

MUNICÍPIO: Porto Velho.

UF: RO.

CEP: 76.801-132.

CAMPUS: Porto Velho.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Conforme informações disponibilizadas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p.6-10), o processo de construção/implantação/consolidação do curso de Filosofia (bacharelado) na modalidade de ensino EAD, ocorreu em consequência da oferta do Curso de Filosofia (licenciatura), na sua primeira oferta na modalidade presencial, onde recebeu autorização para o seu funcionamento do Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria Ministerial nº 147, de 14 de fevereiro de 2007 (D.O.U. 15/02/2007), iniciando as suas atividades no mesmo ano. Posteriormente, o Curso de Filosofia (licenciatura) na modalidade de ensino presencial, foi Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 371, de 18 de maio de 2015 (D.O.U.19/05/2015) e foi colocado em extinção em abril de 2019. Em outubro de 2021 o curso de Filosofia (bacharelado) na modalidade de ensino EAD, foi autorizado pelo Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria Ministerial nº 1.148, de 16 de outubro de 2021 (D.O.U. 19.10.2021, seção 1, p. 73). Portanto, já são 16 anos de presença da Filosofia na história da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) e, por consequência, da região, formando professores, pesquisadores e cidadãos e oferecendo quadros para a gestão. Essas ações se devem ao fato, dos dirigentes da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) considerarem que a Região Norte, se torna mais forte a necessidade de uma formação reflexiva em todos os seus níveis, a fim de capacitar sua sociedade a pensar as dificuldades relacionadas às questões educacionais, políticas, sociais e econômicas presentes nesta parte do Brasil. Ao atuar e formar diversas turmas de Filosofia, a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) continua investindo e apostando no ensino e na prática da Filosofia como ferramenta de transformação e melhoramento social. Acreditando nisso, os dirigentes da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), deseja continuar proporcionando, com o reconhecimento do bacharelado, aos seus alunos, e, conseqüentemente, à sociedade e conhecimento com qualidade pautado na responsabilidade social como proposta para romper com antigas estruturas e propiciar a reflexão enquanto ação educacional capaz de transformar e melhorar a sociedade para todos. Em face da enorme demanda reprimida da Educação, as grandes distâncias da Região Norte e as suas características microrregionais, a falta de políticas e recursos públicos, a falta de professores capacitados em seus mais diversos níveis, torna-se claro que qualquer proposta de Educação que não leve em conta as novas modalidades de ensino, focada apenas no modelo tradicional/presencial

centralizado, terá resultados de curto alcance social e a longo prazo. A prática da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) é de Educação descentralizada que possibilita a democratização do acesso a um ensino de qualidade, com uma “opção aos mais pobres”, voltado à inclusão social e uma proposta de evangelização com transformação da realidade e emancipação do ser humano. O Curso Filosofia (bacharelado), devidamente acompanhado de seu Projeto Político Pedagógico, foi elaborado, revisado e aprovado pelo colegiado desta Faculdade. A matriz curricular visa formar bacharéis em Filosofia comprometidos com a realidade social, econômica, política, educacional e cultural. Nessa perspectiva, os dirigentes da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), compreendem que a identificação do público-alvo do curso de Filosofia é vital para uma reforma curricular eficaz. Pode-se dizer que os alunos se distribuem em diferentes grupos de interesse e de maturidade. Podemos destacar os seguintes tipos de alunos: a) o aluno aprovado por meio de vestibular e/ou que possui um conhecimento prévio de filosofia e literatura, e busca dar um contorno profissional científico a seus estudos; b) a pessoa que dispõe de conhecimento prévio de religião e mística e deseja ordenar estes saberes de forma metodológica, visando a apreciação de suas dúvidas; c) a pessoa que se interessa por questões sociais e políticas; d) o jovem profissional, de diferentes áreas, que deseja complementar sua formação com um curso de filosofia; e) o profissional de ensino, em geral já professor atuante, que vem buscar tanto uma graduação em filosofia como uma formação mais geral; f) os jovens seminaristas e irmãs religiosas que estão em etapas formativas no âmbito religioso, sendo a filosofia uma área base de formação crítica e social; g) a pessoa de idade mais avançada, em geral já aposentada ou plenamente realizada profissionalmente, que vem buscar informação e cultura; h) a pessoa, jovem, adulta ou idosa, que não se enquadra em nenhuma das anteriores, pois simplesmente não sabe o que quer e nem sequer o que é um curso de filosofia.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso de Filosofia (bacharelado), na modalidade de ensino a distância (EAD), encontra-se em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs): 1. Parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 3 de abril de 2001 - Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia. 2. Parecer CNE/CES nº 1.363/2001, aprovado em 12 de dezembro de 2001 - Retificação do Parecer CNE/CES 492/2001, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia. 3. Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002 - Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA - Não Se Aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Todas as especificidades indicadas no Despacho Saneador, foram verificadas na análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos documentos apensados em pastas apensadas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, disponibilizados para a análise da Comissão Avaliadora em conformidade com as políticas institucionais e com a legislação em vigor.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso, se for o caso.

NSA - Não Se Aplica.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária total do curso conforme informada no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é de 2.400 horas.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo MÍNIMO de integralização: 3 anos.

Tempo MÁXIMO de Integralização: 6 anos.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever do tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição o tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira (CV: <http://lattes.cnpq.br/4000659561976989>) é Mestre em Educação pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR (2021), licenciado em Filosofia pela Faculdade Católica de Rondônia - FCR (2016) e Especialista em Juventude no Mundo Contemporâneo, pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia - FAJE/MG (2018). Professor e Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia na Faculdade Católica de Rondônia. Professor de Filosofia no Instituto Maria Auxiliadora. Atuou como Professor Substituto do Instituto Federal de Rondônia (2018-2019) e na Faculdade de Rondônia - FARO (2020-2022). Membro do grupo de pesquisa PRÁXIS da Universidade Federal de Rondônia. Pesquisa e estuda Ética, com ênfase em Correntes Éticas contemporâneas e a Ética da Alteridade de Emmanuel Lévinas, e a ética na relação entre professores e alunos.

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2018 – 2021 – Mestrado em EDUCAÇÃO pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR, Brasil.

2017 – 2018 – Especialização em Juventude no Mundo Contemporâneo, pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, FAJE, Brasil.

2014 – 2016 – Graduação em Filosofia, pela Faculdade Católica de Rondônia, FCR, Brasil.

Conforme informado pela Faculdade Católica de Rondônia (FCR), nos documentos apensados no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive e no Lattes, a ATUAÇÃO PROFISSIONAL do coordenador, foi comprovado em:

2024 - Atual

Foi disponibilizado no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, para análise da Comissão Avaliadora, um Contrato Individual de Trabalho - Modalidade de Experiência informando o vínculo do Prof. Me. WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR), a partir de 01 de fevereiro de 2024 (data da assinatura), um Termo Aditivo com a distribuição da carga horária de trabalho - em tempo Integral (40 horas, emitido em 19/02/2024) e a Carteira de Trabalho Digital, que comprovam o vínculo do coordenador do curso de bacharelado em Filosofia – EAD.

2020 – Atual:

Instituto Maria Auxiliadora de Porto Velho, IMA, Brasil.

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10horas.

2022 – Atual:

EEEFM Getúlio Vargas, EEEFM GV, Brasil.

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Temporário, Carga horária: 40horas.

03/2021 - Atual

Faculdade de Rondônia, FARO/IJN, Brasil.



Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10horas

2018 – 2019:

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia, IFRO, Brasil.

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor EBTT, Carga horária: 40horas.

02/2019 - 07/2019: Ensino, Gestão Pública, Nível: Graduação

08/2018 - 07/2019: Ensino, Redes de Computadores, Nível: Graduação

08/2018 - 07/2019: Ensino, Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, Nível: Aperfeiçoamento

08/2018 - 07/2019: Ensino, Curso Técnico em Administração Subsequente, Nível:

04/2018 - 07/2019: Ensino, Curso Técnico Concomitante em Informática para Internet, Nível: Aperfeiçoamento

2015 – 2016:

Faculdade Católica de Rondônia, FCR, Brasil.

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista do PIBID, Carga horária: 10horas.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Conforme consta nas informações disponibilizadas no sistema e-MEC sobre o corpo docente indicado pela Faculdade Católica de Rondônia (FCR), em conformidade com o Item 4.9 da Nota Técnica n.16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES, o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD):

$(5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + D+M+E+G.$

$(5 \times 4) + (3 \times 5) + (2 \times 0) + G.$

$20 + 15 + 0 + 0 = 35/9 = \text{IQCD} = 3.888888888888889.$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Conforme consta nas informações disponibilizadas pelo PI - Procurador Institucional no Google Drive, o corpo docente do curso de Filosofia (bacharelado) na modalidade de ensino a distância é composto por 9 (nove) docentes sendo que deste apenas 3 (três) são graduados em Filosofia:

DOCTORES (4)

ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

CV: <http://lattes.cnpq.br/7280548344494336>

2019 – 2022 – Doutorado em Educação pela Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI.

2009 – 2011 – Mestrado em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria, UFSM.

2005 – 2008 – Graduação em Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Santa Maria, UFSM.

LILIAN MARIA MOSER

CV: <http://lattes.cnpq.br/3859584996072030>

2001 – 2006 – Doutorado em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Federal do Pará, NAEA/UFPA.

1994 – 1995 – Mestrado em História pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE.

1988 – 1992 – Graduação em História pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR.

PEDRO ABIB HECKTHEUER

CV: <http://lattes.cnpq.br/5842912231503416>

2019 – 2021 – Doutorado em Derecho. Universidad de Alicante, UA, Espanha.

2018 – 2021 – Doutorado em Ciência Jurídica. Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI.

2016 – 2018 – Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR.  
2012 – 2013 – Especialização em Direito pela Universidade Gama Filho, UGF.  
2008 – 2013 – Graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.  
2007 – 2012 – Graduação em Direito pela Sociedade Vicente Pallotti, SVP, Brasil.

RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE

CV: <http://lattes.cnpq.br/3790116411091463>

2022 – 2024 – Pós Doutorado pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR, Brasil.  
2018 – 2021 – Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR.  
2012 – 2014 – Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR.  
2009 – 2012 – Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela União das Instituições de Formação Continuada, UNINTES.  
2015 – 2017 – Graduação em Pedagogia pela Universidade Cruzeiro do Sul, UNICSUL.  
2007 – 2012 – Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR.  
2005 – 2006 – Graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade Interamericana de Porto Velho, UNIRON.

MESTRES (5)

ANIBALDO BARBOSA ALVES

CV: <http://lattes.cnpq.br/6817112725589228>

2019 – 2022 – Mestrado em Filosofia Política pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, UNIR.  
1999 – 2000 – Especialização em Educação Salesiana pela Universidade Católica Dom Bosco, UCDB.  
1999 – 2000 – Especialização em Filosofia e Existencial pela Universidade Católica de Brasília, UCB/DF.  
1982 – 1984 – Graduação em Filosofia pela Faculdade Salesiana de Filosofia Ciências e Letras de Lorena, FSFCL.

JOSÉ OTACILIO LEITE

CV: <http://lattes.cnpq.br/4285132554340428>

1986 – 1988 – Mestrado em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, FAJE.  
1983 – 1986 – Graduação em Teologia pelo Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus, CES.  
1976 – 1985 – Graduação em Filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS.

ROXANE DIAS DA SILVA

CV: <http://lattes.cnpq.br/1562429510234125>

2017 – 2019 – Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté, UNITAU.  
2011 – 2012 – Especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Ciências e de Tecnologia de Rondônia, FATEC/RO.  
2018 – 2020 – Graduação em Administração pelo Instituto Brasileiro de Formação de Educadores São Paulo, IBFE SP.  
2000 – 2003 – Graduação em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Vila Velha, FACEVV.

WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA

CV: <http://lattes.cnpq.br/4000659561976989>

2018 – 2021 – Mestrado em EDUCAÇÃO pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR, Brasil.

2017 – 2018 – Especialização em Juventude no Mundo Contemporâneo pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, FAJE

2014 – 2016 – Graduação em Filosofia pela Faculdade Católica de Rondônia, FCR.

NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA

CV: <http://lattes.cnpq.br/8210359855921949>

2022 – 2023 – Mestrado em PROFEPT pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia, IFRO.

2016 – 2017 – Especialização em LIBRAS pela Faculdade Santo André, FASA.

2014 – 2017 – Graduação em Letras – Português pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

NSA - Não Se Aplica.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina é obrigatória ou optativa.

Conforme informado no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p.18), consta na matriz curricular do curso de Filosofia (bacharelado) na modalidade de ensino EAD, que a disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, está prevista como OPTATIVA no MÓDULO 11, com uma carga horária de 40horas.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Foi informado pelo PI – Procurador Institucional da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), que os alunos do curso de bacharelado em Filosofia – EAD, realizam as atividades práticas, de extensão e de pesquisa dos ambientes educativos em Escolas Públicas Estaduais, Associação da Vila Princesa, nas Paróquias e comunidades da Igreja Católica, no Hospital Santa Marcelina e em outros centros comunitários. Não foi disponibilizado os Contratos de convênios e/ou parcerias para análise da Comissão Avaliadora. Para tanto, não foi possível comprovar a informação.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA - Não Se Aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Consta no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p.27), que o acompanhamento de egressos, encontra-se sob a liderança do coordenador de curso, e que a gestão do relacionamento com os egressos deverá ocorrer mediante a adoção de diferentes estratégias como, por exemplo, convites para participação em cursos/eventos, divulgação da oferta de oportunidades de emprego em organizações parceiras e apoio na instituição de associações de ex-alunos. Deverá ocorrer, também, mediante a aplicação de pesquisas de sondagem sobre a trajetória acadêmico-ocupacional e a oferta de oportunidades de formação continuada como opção para o incremento

da sua trajetória formativa. Como instrumento de apoio à gestão e melhoria contínua, deverão ser realizados estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, com o propósito de subsidiar ações de melhorias no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e de alinhamento com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

ATOS LEGAIS DO CURSO

CRIAÇÃO: Resolução Reitoria n.º 001, de 17/01/2018.

AUTORIZAÇÃO: Portaria nº. 1148, de 16/10/2021 (D.O.U 19/10/2021 | Edição: 197 | Seção: 1 | Página: 73).

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Em conformidade com o Decreto n. 9.235/2017, a autorização para o funcionamento do curso inicialmente ocorreu por meio da publicação da Resolução Reitoria n.º 001, de 17/01/2018. Posteriormente atendendo as orientações do Ministério da Educação (MEC), o curso de Filosofia (bacharelado) na modalidade de ensino EAD foi autorizado para seu funcionamento por meio da Portaria nº. 1148, de 16/10/2021 (D.O.U 19/10/2021 | Edição: 197 | Seção: 1 | Página: 73).

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

a) Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas anualmente.

2021 – 180

2022 – 180

2023 – 180

2024 – 180

b) Informar o número de vagas ociosas anualmente.

2021 – 173

2022 – 168

2023 – 164

2024 – 180.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC: não se aplica;

CC: 5

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica, haja visto que o curso se iniciou em 21/10/21.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA - Não Se Aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Considerando que o curso de Filosofia (bacharelado) na modalidade de ensino EAD foi autorizado para seu funcionamento por meio da Portaria nº. 1148, de 16/10/2021 (D.O.U 19/10/2021 | Edição: 197 | Seção: 1 | Página: 73), de acordo com os dados disponíveis no instrumento e os documentos disponibilizados para análise em pastas apensadas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, o tempo médio de exercício dos 9 (nove) professores do curso de Filosofia (bacharelado) na modalidade de ensino a distância, corresponde a 1 ano e 1 mês.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso –

TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

a) Ingressantes

2021 – 7

2022 – 5

2023 – 6

2024 – 0

b) Matriculados

2021 – 7

2022 – 12

2023 – 16

2024 – 0

c) Concluintes

2022 – 4 alunos concluíram o curso. Conforme documentação disponibilizada pelo PI – Procurador Institucional no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, e informado pela coordenação do curso no momento da reunião, esses alunos foram submetidos ao processo de aproveitamento de estudo e equivalências e já concluíram o curso. Em reunião, com o NDE – Núcleo Docente Estruturante, a Comissão Avaliadora foi informada que a 1ª turma do curso de bacharelado em Filosofia será concluída em 12/2024).

2023 – 2 alunos concluíram o curso. Conforme documentação disponibilizada pelo PI – Procurador Institucional no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, e informado pela coordenação do curso no momento da reunião, esses alunos foram submetidos ao processo de aproveitamento de estudo e equivalências e já concluíram o curso. Em reunião, com o NDE – Núcleo Docente Estruturante, a Comissão Avaliadora foi informada que a 1ª turma do curso de bacharelado em Filosofia será concluída em 12/2024).

2024 – 1ª turma será concluída em 12/2024 (os documentos pensados no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, evidenciaram essa informação).

d) Estrangeiros

2021 – 0

2022 – 0

2023 – 0

2024 – 0

e) Matriculados em Estágio Supervisionado.

2021 – 0

2022 – 0

2023 – 0

2024 – 0

f) Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

2021 – 0

2022 – 5

2023 – 0

2024 – 0

g) Participantes de Projetos de Pesquisa;

2021 – 0

2022 – 0

2023 – 1 - Akilas Correa Moreira PBIC CNPq FCR 2023-2024 Orientador: Dr. Rafael Ademir Oliveira de Andrade.

2024 – 1 - Akilas Correa Moreira PBIC CNPq FCR 2023-2024 Orientador: Dr. Rafael Ademir Oliveira de Andrade.

h) Participantes de Projetos de Extensão (a instituição informou esses alunos como participantes de projetos de atividades extensionistas conforme prevê a matriz curricular do curso);

2021 – 7

2022 – 12

2023 – 16

2024 – 12

i) Participantes de Programas Internos de Financiamento (os alunos recebem Bolsa de Inclusão Social de 50%).

2021 – 7

2022 – 12

2023 – 16

2024 – 12

j) Participantes de Programas Externos de Financiamento.

2021 – 0

2022 – 0

2023 – 0

2024 – 0

k) Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas anualmente.

2021 – 180

2022 – 180

2023 – 180

2024 – 180

l) Informar o número de vagas ociosas anualmente.

2021 – 173

2022 – 168

2023 – 164

2024 – 180.

### 35. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD).

Na FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (FCR), as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD), está em conformidade com Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes (na sede e nos polos) e considerando as condições reais da localidade de oferta. Para tanto, as políticas institucionais de apoio ao discente, docente e técnico administrativo para o ensino, a pesquisa e a extensão, encontram-se em perfeita articulação com: LEI n. 9.795, de 27/04/ de abril de 1999 e Decreto n. 4.281 de 25 de junho de 2002, que dispõem sobre as Políticas de Educação Ambiental. Resolução CNE/CES 12, de 13 de março de 2002 - Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia. Portaria n° 3.284, de 7 de novembro de 2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência para instruir processo de autorização e reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. DECRETO n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. LEI n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. LEI n.

11.645 de 10 de março de 2008 e a Resolução CNE/CP n. 01 de 17 de junho de 2004 que dispõem sobre Relações Étnico raciais para o Ensino de História e Cultura Afro brasileira e Indígena. Parecer CNE/CES n. 2.397, de 06 de novembro de 2008, aprovado em 6 de novembro de 2008 - Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009, ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Resolução CONAES n. 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Decreto No. 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012, que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE / CP n. 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portaria Normativa n.11, de 20 de junho de 2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto n.9.057, de 25 de maio 2017. Portaria n. 1.383, de 31 de outubro de 2017, que aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

36. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso.

A Comissão Avaliadora foi informada pelo PI - Procurador Institucional da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) que possui como Polo de Apoio Presencial, apenas o CAMPUS - PORTO VELHO - CENTRO.

37. Citar a composição da Equipe Multidisciplinar.

Consta na Portaria FCR n.º 14, de 01 de agosto de 2023, que a Equipe Multidisciplinar, é constituída: a) Coordenador de EAD; b) Coordenador de Curso; c) Coordenador de Pesquisa e Extensão; d) Assessor Pedagógico por Área do Conhecimento/Formação; e) Professor Responsável pela Docência e Tutoria; f) Coordenador de Infraestrutura; g) Bibliotecária; h) Produtor de Multimídia Digital; i) Revisor de Material Didático Mediacional. Para o momento da reunião, o PI – Procurador Institucional, disponibilizou uma planilha no formato Excel, indicando os membros que compõe a Equipe Multidisciplinar e que participariam da reunião, sendo eles: Prof. Me. Luiz Fernando Tavares Meirelles (PI – Procurador Institucional, Coordenador da Equipe Multidisciplinar e Coordenador de Educação a Distância); Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira (Coordenador do Curso); Prof. Dr. Rafael Ademir Oliveira de Andrade (Coordenador de Pesquisa e Extensão); Prof.ª Me. Nathaly Fernanda Machado Silva (Assessora Pedagógica por Área do Conhecimento/Formação); Prof. Me. José Otacílio Leite (Docente e Tutor); Prof. Me. Fábio Abid Hecktheuer (Coordenador de Infraestrutura); Sr.ª Júlia Cristina Almiron Meinhardt (Bibliotecária). Conforme informado na Portaria FCR n.º 14, de 01 de agosto de 2023, não foi apresentada à Comissão Avaliadora, o Produtor de Multimídia Digital e o Revisor de Material Didático Mediacional.

38. Informar a quantidade de tutores a distância, que atuam a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

Em reunião com o NDE - Núcleo Docente Estrutura do curso de bacharelado em Filosofia - EAD, a Comissão Avaliadora foi informada que a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) prevê para o curso que os 9 (nove) docentes indicados, a atuação desses docentes a partir da sede da IES como tutores a distância, para atender as 180 vagas totais e anuais e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam, sendo eles:

1. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA (Parcial – 14 horas);
2. Prof. Me. ANIBALDO BARBOSA ALVES (Integral – 34 horas);
3. Prof. Me. JOSÉ OTACILIO LEITE (Integral – 44 horas);
4. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> LILIAN MARIA MOSER (Parcial – 20 horas);
5. Prof. Dr. PEDRO ABIB HECKTHEUER (Integral – 40 horas);
6. Prof.<sup>a</sup> Me. ROXANE DIAS DA SILVA (Integral – 40 horas);
7. Prof.<sup>a</sup> Me. NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA (Parcial – 12 horas);
8. Prof. Dr. RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE (Parcial – 22 horas);
9. Prof. Me. WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA (Integral – 40 horas).

39. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuam nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

Em reunião com o NDE - Núcleo Docente Estrutura do curso de bacharelado em Filosofia - EAD, a Comissão Avaliadora foi informada que a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) mantém apenas 1 Polo de Apoio Presencial - que é o Polo CAMPUS - PORTO VELHO - CENTRO. Para atender esse Polo de Apoio Presencial, a instituição prevê para o curso que os 9 (nove) docentes indicados, atuem a partir da sede da IES como tutores presenciais, para atender as 180 vagas totais e anuais e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam, sendo eles:

1. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA (Parcial – 14 horas);
2. Prof. Me. ANIBALDO BARBOSA ALVES (Integral – 34 horas);
3. Prof. Me. JOSÉ OTACILIO LEITE (Integral – 44 horas);
4. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> LILIAN MARIA MOSER (Parcial – 20 horas);
5. Prof. Dr. PEDRO ABIB HECKTHEUER (Integral – 40 horas);
6. Prof.<sup>a</sup> Me. ROXANE DIAS DA SILVA (Integral – 40 horas);
7. Prof.<sup>a</sup> Me. NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA (Parcial – 12 horas);
8. Prof. Dr. RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE (Parcial – 22 horas);
9. Prof. Me. WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA (Integral – 40 horas).

## **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

3,53

### 1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

**Justificativa para conceito 4:** A realização de uma análise sistêmica e global nos documentos apensados em pastas apensadas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) disponibilizado no sistema e-MEC e as falas dos representantes de todos os segmentos da FCR, de forma a atender os descritores e atributos dos indicadores, que estruturam as três dimensões do IACG de 2017, possibilitou a comissão avaliadora compreender, que as políticas institucionais no âmbito do curso, citada no PPC às páginas 13 e 14, para o ensino, a pesquisa e a extensão, deverão orientar as ações relativas à oferta e execução do curso. Em relação à política de ensino, está descrito que o cumprimento das diretrizes curriculares nacionais deverá refletir na concepção de currículo e organização didático-pedagógica (metodologias, métodos, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem), em consonância com a missão, visão e valores da instituição e, com o avanço acadêmico e científico das áreas de conhecimento relacionadas ao curso. Por tratar-se de um curso que adota em seu desenvolvimento a modalidade de educação a distância, assumindo uma perspectiva de ensino híbrido, os conteúdos curriculares devem ser disponibilizados em meio digital, garantindo aos estudantes estratégias didáticas e mecanismos para que o acesso, a recuperação e a interação, ocorram com o uso de mediação tecnológica. Os eventos presenciais, por sua vez, devem promover a aplicação e ressignificação dos conhecimentos, garantindo flexibilidade curricular e contemplando espaços que ultrapassem o ambiente institucional, colocando os estudantes em contato com a realidade social, em especial, com o mercado de trabalho para o qual estão sendo



capacitados. As atividades de ensino-aprendizagem, devem resultar do trabalho promovido por equipe multidisciplinar, ensejando e efetivando-se em atividades de planejamento, execução e avaliação. Já em relação à política de pesquisa, a efetivação dos pressupostos da pesquisa acadêmico-científica, conforme previsto no PPI as atividades que possam promover a iniciação científica dos estudantes, deverão fazer parte das estratégias de ensino-aprendizagem em diferentes componentes curriculares, como também, ser contempladas na agenda de eventos promovidos pelo curso. Dada a oferta de mestrado e/ou doutorado na Instituição, próprios ou resultantes de convênios com outras IES, a participação dos estudantes na condição de bolsistas de iniciação científica deverá ser oportunizada, como forma de promover a aproximação com os setores público e privado, caracterizando apoio a capacidade intelectual instalada para a busca de soluções inovadoras, articuladas a políticas públicas. Por fim, em relação à política de extensão, de forma semelhante ao estabelecido para a pesquisa, ações de extensão deverão ser contempladas nas estratégias de ensino-aprendizagem, articulando-se com componentes curriculares e com a agenda de eventos promovidos pelo curso. A compreensão e a busca de soluções para os problemas cotidianos existentes no entorno social dos estudantes, deverão ser desenvolver na forma de atividades que possibilitem o cotejamento do conhecimento acadêmico-científico abordado no curso, com o conhecimento presente no cotidiano das organizações, como forma de qualificar os estudantes por meio da formação teórica, prática e crítica, perante a realidade. Suplementarmente, o Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026), informa que a FCR, enquanto instituição de ensino superior que busca oferecer aos seus discentes um ensino voltado para a formação de profissionais qualificados que possuam autonomia, inventividade, criatividade e sintam-se comprometidos com o desenvolvimento do ser humano e da comunidade, tem o dever de apoiar e incentivar a integração do ensino, pesquisa e extensão em nível institucional. Sobretudo, em uma região como a amazônica, caracterizada pela fragilidade da organização social, pela pobreza da maioria da população, por uma crescente destruição dos recursos naturais, uma Instituição de Ensino Superior e Católica tem que atuar como propulsora e líder de processos de desenvolvimento, de fortalecimento da cidadania, enfim, ser reconhecida como instituição a serviço da sociedade. Para a consecução desses objetivos, entende-se que, estrategicamente, é necessária a promoção da integração permanente entre a IES e a Sociedade. A Instituição deve sentir-se como parte integrante e ativa da sociedade que a circunda para, assim, fazer com que a sociedade como um todo compreenda sua missão como instância fundamental e importante do corpo social. Mais do que dialogar, debater temáticas ou servir de fórum, nossa proposta com o ensino, a pesquisa e a extensão, que passamos a descrever, é identificar os anseios da comunidade que circunda a IES e, com os instrumentos de que dispõe, apoiar e construir junto com a comunidade fórmulas para solucionar seus problemas. Os processos educativos formais nas instituições de educação superior, por ocorrerem em ciclos previamente planejados e trabalharem em especial com os conhecimentos reconhecidos academicamente, são unidades de um processo mais complexo de educação ao longo da vida. Na visita virtual in loco, não ficou evidenciado que a FCR adotasse práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

## 1.2. Objetivos do curso.

4

**Justificativa para conceito 4:** As informações constantes no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 14 e 15) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) disponibilizado no sistema e-MEC e os documentos apensados em pastas apensadas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didática Pedagógica - Google Drive, possibilitaram a Comissão Avaliador compreender, que o objetivo geral visa formar profissionais na área da Filosofia que possam, de forma competente e autônoma, atuar na atividade da pesquisa, na difusão da cultura filosófica e no exercício da cidadania. Os objetivos específicos são: PESQUISA: a) Promover a formação rigorosa e criteriosa de bacharéis em Filosofia através da capacitação do estudante para a pesquisa e a produção de textos filosóficos; b) Promover o contato direto dos acadêmicos com as fontes

filosóficas originais, propiciando o desenvolvimento da compreensão lógica e da hermenêutica; c) Desenvolver a capacidade de identificar e operar o modo filosófico de formular e propor soluções a problemas relacionados a diversos campos do conhecimento; d) Oferecer condições para que o acadêmico desenvolva uma atitude investigativa, crítico-reflexiva, problematizadora, ética e humanizadora; e) Desenvolver a capacidade de relacionar filosofia à produção científica, cultural, bem como à atuação política e ao interesse privado; f) Promover o estímulo à pesquisa, direcionando sua atuação aos programas de pós-graduação. Difusão da cultura filosófica: a) Capacitar o acadêmico para a leitura, compreensão, interpretação, análise e síntese dos clássicos da Filosofia e das Ciências Humanas; b) Capacitar para o enfrentamento do desafio teórico lançado pelas realidades emergentes, com o envolvimento direto na produção de novos conhecimentos; c) Favorecer o conhecimento de métodos de educação que considerem as potencialidades e capacidades individuais dos educandos, resgatando, assim, a tradição do filósofo-educador; d) Habilitar o profissional para que possa desenvolver práticas e estudos reveladores de melhores métodos aplicáveis ao ensino de Filosofia; e) Desenvolver a crítica interpretativa e conceitual de maneira radical e lógica nas mais diversas áreas da sociedade; difundir a cultura filosófica nas instituições de ensino e sociedade. Cidadania (EXTENSÃO): a) Proporcionar aos profissionais de qualquer área a reflexão, a investigação e a síntese do pensamento e da prática sobre os grandes temas que desafiam o ser humano na sua relação consigo, com os outros e com o mundo; b) Capacitar para a análise e compreensão da realidade, despertando o senso crítico e propiciando o desenvolvimento do espírito investigativo; c) Desenvolver uma consciência crítica sobre o conhecimento, favorecendo uma postura racional para a compreensão da realidade social, histórica e política do Brasil e do mundo; d) Aprimorar as habilidades de argumentação, de embasamento de pontos de vista e de articulação do raciocínio em um discurso claro e conceitual; e) Desenvolver a liberdade e a solidariedade humana, estimulando o cultivo de valores que enfatizem a dignidade do indivíduo como cidadão; f) Desenvolver a capacidade de relacionar a atividade filosófica ao exercício da crítica social voltada para a promoção integrada da cidadania; g) Incentivar a prática constante da análise dos valores que orientam o pensar e o agir humanos; h) Despertar capacidades que facilitem a sua atuação na elaboração e coordenação de projetos de cunho artístico, cultural e educacional e político. Na visita virtual in loco, a Comissão Avaliadora não evidenciou novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso. Ressalte-se que, nos documentos anexados ao drive, relacionado especificamente à esta dimensão, foi anexado documento informando que: com a realização de eventos presenciais imersivos e regulares, busca-se um contexto educacional instigante aos estudantes, oportunizando eventos cooperativos de aprendizagem, ensejando relacionar teoria e prática. Sendo um curso EaD, considerando que na fala dos dirigentes existe a intensão de ofertar o curso em municípios do entorno, não ficou evidenciado como alunos de outros polos poderão participar dos eventos presenciais.

### 1.3. Perfil profissional do egresso.

3

**Justificativa para conceito 3:** A Comissão Avaliadora, ao analisar o Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 15 e 16), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) disponibilizado no sistema e-MEC e os documentos apensados em pastas apensadas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, permitiu compreender que os egressos do curso de bacharelado em Filosofia – EAD, serão filósofos capazes de discutir a história da filosofia e de compreender e transmitir os sistemas filosóficos elaborados pelos grandes pensadores da história e por grandes correntes de pensamento. Na proposta apresentada no Projeto Pedagógico, o curso de Filosofia (bacharelado) ofertado na modalidade de ensino a distância pela Faculdade Católica de Rondônia (FCR), visa despertar no seu egresso as competências exigidas por um mundo e sociedade em constante transformação, habilitando-o para refletir com autonomia e de maneira crítica sobre questões do seu universo de trabalho e demais realidades que o envolvem. Consta também no PPC, que o campo de atuação do

Graduado em Filosofia inclui a pesquisa e produção teórica, e em atividades diversas, tais como: a consultoria em empresas, meios de comunicação, editoras, organizações não-governamentais, assessoria de movimentos sociais, política e outras. Serão desenvolvidas ao longo do curso as seguintes competências no profissional formado pelo Curso de Filosofia da FCR: a) Capacidade de argumentação com embasamento e articulação do raciocínio na construção de um discurso claro e objetivo que demonstre habilidade na escrita e expressão oral, compreensão e análise de temas filosóficos; b) Compreensão das questões acerca do sentido e da significação da existência humana e da relação intrínseca entre o estudo da filosofia, a produção científica e o agir pessoal e político; c) Capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à vida, dentro da tradição de defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana e da natureza na elaboração de um saber que se contraponha aos estereótipos étnicos, sociais e culturais; d) Espírito de liderança junto às comunidades, instituições sociais, instituições de ensino, ONGs, movimentos sociais e no interior de empresas; e) Conhecimento das técnicas de elaboração, execução e avaliação de projetos de pesquisa e intervenção social; f) Aptidão (gosto) para a leitura e preparo acadêmico para iniciar e desenvolver pesquisas filosóficas; g) Domínio do conhecimento filosófico e de suas técnicas de investigação e produção do conhecimento; h) Domínio do conhecimento pedagógico e de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica; i) Compromisso com a ética inerente ao exercício da pesquisa, ensino e exercício da cidadania. Em síntese, um profissional que saiba: a) compreender o contexto sociocultural do qual faz parte; b) relacionar-se - capaz de trabalhar em equipe, estabelecer e gerir relacionamentos entre pessoas e áreas de conhecimento; c) liderar - capaz de estimular, orientar, conduzir, delegar poderes e conduzir processos; d) empreender - capaz de identificar novas oportunidades e implementar ações criativas e inovadoras; e) decidir - capaz de avaliar riscos e escolher soluções adequadas e ser responsável pelas suas escolhas. Desenvolvidas estas competências e habilidades, o profissional de Filosofia estará apto para atuar no campo da pesquisa acadêmica e em projetos científicos e culturais nas diversas áreas do saber; como ser um: a) cidadão participante, questionador e atento aos problemas sociopolíticos; b) pesquisador em Instituições de Ensino Superior, consultor Ético em complexos hospitalares, empresas e órgãos públicos; c) palestrante; d) consultor em gestão de pessoas e projetos culturais; e) consultor Autônomo. Todavia, na reunião que a Comissão Avaliadora participou com os 9 (nove) docentes (sendo 4 doutores e 5 mestres e apenas 3 graduados em Filosofia), corroboraram com o professor avaliador. Em reunião com os 11 (onze) discentes, a Comissão Avaliadora verificou que estes estão cursando Filosofia (e posteriormente Teologia), com o intuito de tornarem-se padres, o que evidencia que a IES está formando alunos para ingresso na atividade religiosa, o que foge o escopo do perfil do egresso no mercado de trabalho e a articulação com as necessidades locais e regionais.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

**Justificativa para conceito 4:** A Comissão Avaliadora ao analisar os documentos apensados em pastas apensadas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) disponibilizado no sistema e-MEC e as falas dos representantes de todos os segmentos da FCR, verificou que no item 3.5, apresenta uma informação que trata da oferta do uso de uma abordagem de ensino híbrido (sic), tendo como referência o terceiro tipo de modelo de rotação, denominado de Sala de Aula Invertida (HORN e STAKER (2015), a estrutura curricular permitirá flexibilidade de oferta e espaço para a inserção de elementos inovadores como, por exemplo, adoção de metodologias ativas nos processos de ensino-aprendizagem. A articulação da teoria com a prática e a interdisciplinaridade, deverão ser contempladas durante a realização dos Projetos Extensão. Para o atendimento de necessidades relativas a acessibilidade metodológica, deverão ser consideradas as ações e intervenções realizadas no contexto do

Programa de Promoção de Acessibilidade da FCR, o qual empenha-se em oferecer, sob demanda, às condições institucionais necessárias para enfrentar de forma inclusiva, as diferentes dimensões de acessibilidade, incluindo-se o apoio psicopedagógico por equipe multiprofissional (assistente social e psicopedagoga). Em se tratando de metodologias que favoreçam o atendimento especializado, os procedimentos estabelecidos no contexto do referido programa, ensejam ações destinadas a identificação, elaboração e organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades. Quanto à familiarização dos alunos com a modalidade de educação a distância, os alunos deverão receber orientação mediante capacitação on-line em período anterior ou concomitante com o início do primeiro período do curso, complementada por atividade de acolhimento no encontro presencial inicial. A matriz curricular está apresentada no Quadro 1 (pp. 16 a 18), com suas respectivas Unidades Curriculares, agrupadas em 06 semestres, dividido cada semestre em 02 módulos, totalizando 12 módulos. A carga horária perfaz 2400 horas. A disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) está prevista como Unidade Curricular optativa, com 40 horas, sendo ministrada pela Prof.<sup>a</sup> Nathali Fernanda Machado Silva, Graduada em Letras, sendo tradutora e intérprete de Libras no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). A matriz curricular dispõe de 240 horas para atividades extensionista e 160 horas para atividades complementares.

### 1.5. Conteúdos curriculares.

3

**Justificativa para conceito 3:** Pelo que está relatado no PPC (p. 18 e 19), as temáticas constantes no ementário das componentes da estrutura curricular (APÊNDICE A), deverão subsidiar o design instrucional, a produção do material didático mediacional e as ações didático-metodológicas na interação entre os professores e os estudantes. Como forma de contemplar o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, os conteúdos das componentes curriculares deverão observar os seguintes fatores: atualização da área de conhecimento do curso; adequação das cargas horárias em horas relógio; bibliografia qualificada, disponibilizada em suportes midiáticos e quantidades adequados; acessibilidade metodológica; abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, em direitos humanos, das relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Em se tratando da Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a formação dos estudantes tem ocorrido da seguinte forma: Em componentes curriculares específicos, conforme indicado no Eixo Extensão e Formação Sociocultural, que tem 480h e contempla esses aspectos. E também em realização de estudo e análise cotidiana das práticas e contextos sociais; Na realização de Atividades Complementares Gerais, na modalidade on-line, enquanto espaço institucionalizado oportuno para o desenvolvimento das temáticas: Gênero, Direitos Humanos e Educação - 20 horas; Reflexões sobre as relações Etnorraciais na Sociedade Brasileira - 20 horas. No plano institucional, as temáticas também são trabalhadas no curso de modo transversal, mediante participação dos acadêmicos em congressos, saraus e seminários promovidos pela FCR, como, por exemplo: Semana Acadêmica do Curso de Filosofia; Projeto Cine Filosofia; Congresso Amazônico de Direito Constitucional, Estado, Desenvolvimento, Meio Ambiente, Povos e Comunidades Tradicionais; Sarau Filosófico; Congresso Interdisciplinar Empreendedorismo e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia; Jornada Acadêmica Integrada (com todos os cursos conjuntamente); ● Dentre outras atividades realizadas pela FCR e seus cursos que os acadêmicos de Filosofia são motivados a participarem. Salienta-se que a maioria das atividades são transmitidas ao vivo no canal do youtube da Faculdade Católica de Rondônia (<https://www.youtube.com/c/fcrecatolica>). Tanto no PPC, como nas reuniões com o gestor do curso e como o NDE, não ficou evidenciado ações ou conteúdos que diferenciem o curso dentro da área profissional.

### 1.6. Metodologia.

4

**Justificativa para conceito 4:** Consta no PPC (p. 19 a 22), que as concepções teórico-metodológicas, estão alinhadas com o PPI, ensejando processo de ensino-aprendizagem por competências, dinâmico e contextualizado, significativo para o acadêmico, profissional e cidadão. Para tanto, busca-se que o ensino, a pesquisa e a extensão sejam articulados e integrados, aproximando a teoria e a prática por meio de atividades formativas e ambientes de aprendizagem específicos para os estudantes do curso. Por sua vez, a avaliação por competências procura superar a avaliação tradicional, marcada pela fragmentação da teoria e prática, e descontextualizada em relação à dinâmica do mundo do trabalho, da ciência e da cultura. Sobretudo, a avaliação é entendida como um momento de aprendizagem numa perspectiva processual, formativa e de aprimoramento contínuo. A atualização do currículo deverá ocorrer em função do movimento contínuo e necessário entre a academia e a sociedade, em busca da produção, socialização e aplicação do conhecimento, possibilitando diferentes itinerários. Na modalidade de educação a distância, as ações pedagógicas se baseiam em um sistema tutorial (não evidenciado), em recursos didáticos desenvolvidos especialmente para o curso, no suporte tecnológico e na avaliação da aprendizagem. Estes recursos e métodos, combinados entre si, apoiam uma metodologia de estudos na qual o aluno interage com os recursos didáticos, com o professor e com os colegas em atividades individuais e colaborativas, em encontros presenciais e com mediação tecnológica, estruturada em Ambiente Virtual de Aprendizagem. Além da possibilidade de disponibilizar recursos síncronos, as interações remotas ocorrem também por meio de ferramentas de comunicação assíncrona. O sistema tutorial (não evidenciado) corresponde à sistemática de atendimento e mediação pedagógica, no qual se destacam a atuação do professor e do coordenador do curso. Cada um desses agentes é especialmente orientado no exercício de suas funções, que se complementam entre si. A adoção de material pedagógico como livros didáticos, vídeos, objetos multimidiáticos e outros, fundamentam-se em teorias pedagógicas, nos avanços da tecnologia e na dinâmica da sociedade. Os materiais didáticos mediacionais têm características autoinstrucionais e requerem formato específico e pessoas especialmente preparadas para essa função. Os materiais didáticos mediacionais têm características autoinstrucionais e requerem formato específico e pessoas especialmente preparadas para essa função. Para que ocorra a sistematização na produção de materiais didáticos e o uso intensivo dos materiais produzidos, é necessário que o corpo docente seja incentivado por meio de políticas de gestão, que promovam o reconhecimento do trabalho realizado. O material pedagógico encontra seu verdadeiro valor quando colocado em uso e inserido num processo avaliativo contínuo, com o objetivo de nortear as mudanças necessárias a sua adequação e inovação. Os processos envolvidos na implementação do sistema tutorial, bem como a gestão de ferramentas e recursos envolvidos, demandam avaliação e acompanhamento contínuo. Isso é realizado por meio da Avaliação Institucional, que constitui-se em mecanismo interno da Instituição para acompanhamento e avaliação do curso. Nas concepções norteadoras das ações didático pedagógicas no curso, o processo de ensino e de aprendizagem precisa ser uma experiência significativa, tanto para docentes como para discentes. O currículo proposto visa proporcionar aos estudantes motivação para que estes construam o seu conhecimento sobre o objeto estudado. Professores e estudantes devem interagir para que a construção do conhecimento seja realizada de fato. Assim estaremos preparando profissionais ativos, capazes de identificar e resolver problemas, de trabalhar em equipe, com visão de futuro e críticos. Desta forma, deverá o curso focar em práticas pedagógicas interdisciplinares, de ensino, pesquisa e de extensão. Para Freire (1996), a interdisciplinaridade visa garantir a construção de um conhecimento globalizante, rompendo com as fronteiras das disciplinas. Para isso, integrar conteúdos não é o suficiente. É preciso uma atitude e postura interdisciplinar, ou seja, atitude de busca, envolvimento, compromisso, reciprocidade diante do conhecimento. Ressalta ainda que os projetos de interdisciplinaridade se baseiam em alguns princípios, tais como: Noção de tempo, ou seja, o estudante não tem tempo certo para aprender. Não existe data marcada para aprender. Ele aprende a toda hora e não apenas na sala de aula; crença de que é o indivíduo que

aprende. Então, é preciso ensinar o indivíduo a aprender, a estudar, a pesquisar, a analisar e não a um coletivo amorfo. Portanto, uma relação direta e pessoal com a aquisição do saber; - no conhecimento como uma totalidade. O todo é formado pelas partes, mas não é apenas a soma das partes. É maior que as partes; Os estudantes aprendem quando têm um projeto de vida e o conteúdo do ensino é significativo para eles no interior desse projeto. Aprendemos quando nos envolvemos com emoção e razão no processo de reprodução e criação do conhecimento. A biografia do estudante é, portanto, a base do seu projeto de vida e de aquisição do conhecimento e de atitudes novas. Conforme Freire (2008) a metodologia do trabalho interdisciplinar implica: Integração de conteúdos; Passar de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do conhecimento; Superar a dicotomia entre ensino e pesquisa, considerando o estudo e a pesquisa, a partir da contribuição das diversas ciências; Ensino-aprendizagem centrado numa visão de que aprendemos ao longo de toda a vida. Nesse sentido, ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou construção. Ensinar inexistente sem aprender e vice-versa. Foi aprendendo socialmente, que historicamente, mulheres e homens descobriram que era possível ensinar. Aprendemos um com o outro porque precisamos dele, fazemos-nos na relação com o outro, mediados pelo mundo, pela realidade em que vivemos (FREIRE, 1996). Quanto ao papel do docente e do discente no processo de ensino e de aprendizagem, de acordo com a concepção de conhecimento, de ciência e de educação adotadas pelo curso, o professor deverá motivar os estudantes e desenvolver junto a esses a capacidade de construir o seu conhecimento. O estudante precisa se preparar para a imprevisibilidade, a inventividade, o empreendedorismo e a criatividade. Assim, o professor assume o papel de coordenador, orientador, integrador, problematizador do processo de aprendizagem dos estudantes, auxiliando e orientando para que estes construam o conhecimento. O professor é muito mais um mediador do conhecimento, diante do estudante que é o sujeito da sua própria formação. O estudante precisa construir e reconstruir o conhecimento a partir do que faz. O professor passa a ser um aprendiz permanente, um construtor de sentido, um cooperador e, sobretudo, um organizador da aprendizagem. (GADOTTI, 2005). Cabe ao professor desafiar, estimular, auxiliar o estudante na construção relacional com o objeto de aprendizagem, ajudando-o a tomar consciência das necessidades socialmente existentes numa formação universitária. Isso será possível num clima favorável: de interação, de abertura, de questionamento e de divergência, adequados aos processos de pensamento crítico e construtivo. Ao estudante caberá a busca de conhecimento atuando como agente ativo e co-responsável pelo processo educativo, tendo a consciência de que a qualidade do curso não depende somente da infraestrutura física, de recursos humanos, tecnológicos e de materiais, mas, principalmente, do compromisso e da motivação que o estudante tem pelo curso como um todo. O estudante deve fazer a sua parte no sentido de buscar alternativas que agreguem valor ao que se está ensinando.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que NSA não esteja previsto nas DCN).

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Não Se Aplica.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Não Se Aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Não Se Aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

**Justificativa para conceito 4:** As atividades complementares estão institucionalizadas conforme previsto, evidenciando mecanismos de regulação, gestão e aproveitamento, efetivados pela Secretaria de Registro Acadêmico e Coordenação do Curso, cujo processo é iniciado mediante requerimento do aluno protocolado no Portal Acadêmico. Dispõe o PPC (p. 23 a 25), que as atividades complementares enquanto componentes curriculares dos cursos de graduação da FCR, figuram como importantes ações de articulação entre o PPI e os PPC's. Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as atividades complementares devem ser cumpridas pelo estudante obedecendo à carga horária exigida em cada currículo. A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deve ocorrer durante o período em que o estudante esteja regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento. Como estratégia de integração entre PPI e PPC e também como metodologia indispensável e necessária para que os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação, torna-se imprescindível que sejam oportunidades de aperfeiçoamento humano e objetivem a conquista de conhecimentos e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade. Nessa perspectiva e em atendimento ao perfil acadêmico almejado pela instituição, as atividades complementares deverão: I. Complementar a formação profissional, social e cidadã; II. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão; III. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto local/regional em que se insere a Instituição; IV. Propiciar a interdisciplinaridade e demais associações entre disciplinas no currículo, dentro dos semestres e entre eles; V. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante; VI. Encorajar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada; VII. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como a participação em atividades de extensão; VIII. Aprimorar conhecimentos gerais, competências e habilidades em consonância com as políticas educacionais da educação superior e os temas transversais apontados nas Diretrizes Curriculares Nacionais e/ou nas normativas de cada curso. Assim concebidas, as Atividades complementares são obrigatórias e subdividem-se em duas categorias: Atividades Complementares Gerais (ACG) - 60h; Atividades Complementares Específicas (ACE) - 90h. As atividades complementares gerais consistem em: Estudos oferecidos pela Instituição, com gestão acadêmico-administrativa da Direção Acadêmica, com carga horária variável, podendo ser desenvolvidas nas modalidades presencial, semipresencial e/ou online - até 15 horas por atividade; Atividades diversas, recomendadas pela coordenação do curso ou escolhidas pelos discentes, com finalidade formativa não relacionada à área de conhecimento do curso - até 6 horas por atividade. As atividades complementares específicas Referem-se às atividades técnico-científico e/ou culturais relacionadas à área de conhecimento do curso, com descrição e atribuição de carga horária, da seguinte forma: Atividades de iniciação científica ou equivalentes, realizadas na FCR, em instituições públicas ou privadas reconhecidas, mediante a apresentação de relatórios de acompanhamento do professor/orientador/pesquisador, durante, no mínimo, um semestre letivo - até 20 horas por atividade; Publicação em periódicos científicos indexados, capítulos de livros e/ou anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional, como autor ou coautor - até 15 horas por publicação; Atividades de monitoria realizadas em disciplinas oferecidas pelo Curso - até 20 horas por monitoria; Atividades de extensão, desenvolvidas em órgão vinculado a uma IES reconhecida pelo MEC, que envolvam a prestação de consultorias, assessorias, elaboração de projetos e análises de natureza econômica, comercial e/ou administrativa - até 10 horas por atividade; Disciplinas de currículo anterior do curso, sem equivalência - até 10 horas por disciplina; Disciplinas não consideradas equivalentes em ingresso por transferência, desde

que relacionadas ao curso - até 10 horas por disciplina; Cursos de extensão ou aperfeiçoamento realizados em IES reconhecida pelo MEC, desde que relacionados ao curso que o aluno esteja frequentando - até 10 horas por curso; Eventos científicos (palestras, seminários, workshops, semanas acadêmicas) reconhecidos pela coordenação de curso - até 8 horas por evento; Estágios complementares não obrigatórios em instituições reconhecidas ou empresas devidamente constituídas, com parecer de profissional supervisor, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas na empresa assinado pelo representante legal com carimbo e CNPJ - até 30 horas por estágio; Atividades sociais de caráter eminentemente sociocomunitário, efetuadas em entidade legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída - até 20 horas por atividade social; Experiência profissional na área de Filosofia com comprovação através da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato Social; e outras, mediante análise e aprovação pela Coordenação do Curso - até 20 horas por experiência profissional. Processo de validação: A validação será de competência do coordenador do curso, que ao receber o certificado ou documento que comprove a realização, deverá atribuir a carga horária, em consonância com os tipos e horas relacionados nos itens 3.9.1 e 3.9.2. Casos não previstos nos critérios estabelecidos acima, deverão ser analisados pelo Núcleo Docente Estruturante. Na documentação acostada não restou demonstrada a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja 5 previsto nas DCN).

**Justificativa para conceito 5:** Mediante o disposto no PPC (p. 22), o TCC é o resultado de todo o processo acadêmico. Entretanto a sua construção tem início de forma efetiva no quinto período, momento em que o aluno elabora e apresenta o seu Projeto de Pesquisa, no contexto da disciplina Pesquisa e Produção Científica na Filosofia (TCC I). A construção do TCC é articulada também pelo componente curricular Pesquisa e Produção do Artigo Científico (TCC II) e, complementarmente com os componentes curriculares Produção Científica, Produção discursiva: oralidade e escrita no Ensino Superior, Leitura de Textos Filosóficos, Lógica e Filosofia da Linguagem. Esse caráter interdisciplinar tem o objetivo de habilitar o aluno para a pesquisa, favorecendo a elaboração de projetos, a utilização de métodos filosóficos e colocando-o em contato com as normas da ABNT. Tais ações tem, ainda, como fim, habilitar o acadêmico para a comunicação de trabalhos científicos, sempre fazendo o uso do vocabulário filosófico e suas possibilidades. Desde o primeiro período de curso o acadêmico é orientado para ir fazendo as anotações, fichamentos e leituras para ir se aprofundando em algum tema/área da Filosofia que possa vir a se aprofundar com o TCC. Esta prática, assim como a participação em Atividades Complementares, é estrategicamente importante para a integralização dos estudos por parte dos acadêmicos bem como para a avaliação do funcionamento do curso como um todo. A escolha do orientador para o Trabalho Conclusão de Curso deverá ser realizada no quinto período, no momento da escolha da orientação o orientador deve instruir o aluno na delimitação do tema, da revisão bibliográfica pertinente e na apresentação do seu projeto de pesquisa. As orientações metodológicas dos TCCs, além de contar com a orientação direta e agendada do orientador, se encontrarão no web site da FCR. Para regulamentar e disciplinar o processo de orientação o NDE do Curso de Bacharelado em Filosofia da FCR terá a incumbência de elaborar e aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso, que será disponibilizado aos Acadêmicos e Professores. No drive, foi inserida a Resolução Nº 001/2022, que regulamenta o TCC no âmbito do Curso de Filosofia, bem como, o Guia de Normalização e Trabalhos Técnico-Científicos: Trabalhos Acadêmicos, Artigos de Graduação e de Pós-Graduação, Dissertações E Teses (2018) e o Repositório Institucional de TCC (utilizando a Plataforma Digital Pergamum).

1.12. Apoio ao discente.

5



**Justificativa para conceito 5:** Às páginas 25, 26 e 27 do PPC, está posto que o apoio aos discentes do curso deverá estar alinhado com a política descrita no PDI, mediante atuação articulada, quando necessário, do Coordenador com a equipe do Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente (NADD), podendo compreender: Acolhimento e permanência: O processo de acolhida dos estudantes está previsto para que ocorra mediante a realização de encontros, caracterizados como primeira atividade de cada curso, destinados a despertar, renovar e consolidar nos discentes o sentimento de pertença institucional. No tocante a gestão da permanência, instâncias, profissionais e ações institucionais, prestam atendimento permanente em questões do tipo: Concessão de bolsas (iniciação científica e monitoria), de descontos e de intermediação para a realização de estágios não obrigatórios remunerados; Aconselhamento e orientação de alunos sobre assuntos que dizem respeito às implicações do seu desempenho acadêmico e psicopedagógico, com acompanhamento profissional de Assistente Social, Psicopedagogo e/ou Psicólogo; Ações da Pastoral Universitária, que oferece duas modalidades de serviço-atendimento: uma em forma de oração-reflexão, que acontece diariamente segundo a disponibilidade do Clero local, durante o intervalo das aulas, coordenado pelos próprios estudantes; e outra, que é o plantão de atendimento espiritual, oferecido durante o período noturno. Ações de caráter material e imaterial voltadas para a mobilização de valores e comportamentos, que têm como produto final o acesso à cidadania. Acesso ao Ouvidor, mediante atendimento presencial semanal ou via funcionalidade online disponível no web site institucional. Acessibilidade metodológica e instrumental: A fim de garantir o fortalecimento e alinhamento das ações voltadas às políticas de acessibilidade para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a FCR instituiu o Programa de Promoção da Acessibilidade (PPA). Dentro do PPA, os principais serviços ofertados à comunidade acadêmica são: 1) Contato com discentes que possuem necessidades especiais e com seus respectivos docentes; 2) Análise das barreiras enfrentadas pelos estudantes com necessidades especiais nos serviços, ambientes e compartimentos institucionais; 3) Orientação à coordenação, docentes, funcionários e discentes sobre as informações; 4) Orientação e apoio às adaptações curriculares de grande e de pequeno porte; 5) Atendimento Educacional Especializado (de acordo com os dispositivos do Decreto nº 7.611, de 17/11/2011. Art. 5º, alínea VII); 6) Interpretação, tradução e aprendizagem com o uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) com profissional habilitado (Pró-libras ou Formação em Letras Libras); 7) Atividades formativas e informativas para o público interno e externo. 1 Faculdade Católica de Rondônia. Plano de Desenvolvimento Institucional. VI - Política de Atendimento aos Discentes. No tocante aos desafios impostos pelo atendimento humanizado na modalidade de educação a distância, o PPA busca promover condições igualitárias de acesso ao ensino, à pesquisa e à extensão para os estudantes com deficiência sensorial, física, dificuldade de aprendizagem e com necessidades educacionais específicas, com a meta de atender os princípios da educação para todos, oferecendo facilidades para pessoas com deficiência inseridas no mundo acadêmico. Para solicitar adequação das atividades, o aluno deve preencher o formulário eletrônico no web site da FCR ou agendar atendimento presencial junto ao NADD, que terá até 30 dias úteis para planejar o atendimento educacional especializado a partir das informações fornecidas. É importante ressaltar que o planejamento exige avaliação, análise, definição de estratégias e recursos de adaptação necessários ao processo de ensino-aprendizagem. São ações previstas para cada público: a) Pessoa cega: serão oferecidas avaliações presenciais adaptadas em formato digital ou braille, com a participação de fiscais/letores capacitados. Todo material (livros, livros didáticos, artigos, entre outros) será disponibilizado em arquivo DOC ou em Braille para os estudantes cegos. Serão oferecidas ainda adaptações de imagens em relevo, maquetes e demais estruturas. Também haverá o acompanhamento em sala de aula, exercido por um monitor, que tem a função de auxiliar o estudante na locomoção na FCR, em locais externos durante os eventos presenciais de ensino-aprendizagem. b) Pessoa com baixa visão: serão realizadas avaliações presenciais em fonte ampliada e com a ajuda de fiscais/letores. Os textos em tinta

receberão o tratamento de ampliação da fonte. c) Pessoa surda ou com deficiência auditiva: a IES dispõe de profissional habilitado em Libras e este será responsável por adequar acompanhar os eventos de ensino-aprendizagem. d) Pessoa com deficiência física: nesses casos serão oferecidos recursos de mobilidade no acesso e interior da FCR. e) Pessoa com necessidade educacional específica: Será oferecido atendimento individualizado especializado, conforme a necessidade do estudante. f) Pessoa com paralisia cerebral: esses casos receberão acompanhamento nas atividades realizadas durante os eventos de ensino-aprendizagem.

Monitoria: O Regulamento do Programa de Monitoria, aplicável aos cursos de graduação, estabelece a finalidade, o objetivo e as modalidades da monitoria, como também, as atribuições do monitor e os processos de seleção, supervisão e registro de desempenho. Nivelamento: a FCR criou o Programa de Acolhimento e Nivelamento Discente (PAND) no intuito de favorecer: I) a ambientação institucional de estudantes ingressantes no ensino superior, como parte da política de atendimento às diretrizes pedagógicas e ao estímulo à permanência do discente na educação superior, e II) a melhoria do índice de aproveitamento dos acadêmicos da Faculdade Católica de Rondônia nas disciplinas que envolvem leitura e produção de textos, matemática e introdução aos recursos e serviços da tecnologia da informação e da comunicação (Informática).

Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios: o acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados compete à Secretaria de Registro Acadêmico e aos coordenadores de curso. Apoio psicopedagógico: Mediante iniciativa própria dos discentes ou por solicitação da coordenação do curso, a quem recorrem os docentes, o NADD oferece aconselhamento e orientação sobre assuntos que dizem respeito às implicações de desempenho acadêmico, promovendo-se intervenções internas e encaminhamentos externos, quando necessários.

Participação em diretórios acadêmicos: Conforme previsto no PDI, item 6.5 Organização estudantil, [...] os discentes da FCR poderão organizar Diretórios Acadêmicos para congregar todos os estudantes regularmente matriculados no curso. Participação em intercâmbios nacionais e internacionais Por intermédio da coordenação do curso e com o apoio do Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente (NADD), parcerias institucionais serão estabelecidas, como forma de oportunizar a participação em intercâmbios nacionais e institucionais. No drive foram disponibilizados à Comissão os seguintes documentos: Resolução Nº 003/2022-CONSUN, que dispõe sobre o Regimento do Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD), acompanhado do respectivo Relatório de Gestão e o Regulamento do Programa de Promoção de Acessibilidade (PPA)

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

3

**Justificativa para conceito 3:** Compulsando o PPC, verifica-se às páginas 27 e 28, que a gestão do curso será exercida por um coordenador nomeado pelo Reitor, observando o estabelecido no Regimento Geral, neste PPC e demais documentos institucionais normativos e de apoio ao gerenciamento do curso. Dada a necessidade de consolidar a implantação e atender às demandas regulares da gestão — relação com os docentes, discentes, equipe multidisciplinar e representatividade no NDE, Colegiado do Curso e Conselho Superior Universitário —, o coordenador deverá ter regime de tempo integral, tendo em vista a necessidade de garantir a efetividade da implantação do curso. Segundo o referido regimento, compete ao coordenador: Art. 46. Compete ao Coordenador: I. planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; II. encaminhar à Direção Acadêmica o projeto pedagógico e o planejamento anual; III. encaminhar à Direção Acadêmica os relatórios avaliativos de atividades semestrais; IV. supervisionar as atividades docentes e acadêmicas vinculadas ao curso e o cumprimento do regime didático-administrativo e disciplinar; V. apresentar à Direção Acadêmica a distribuição dos componentes curriculares em relação ao corpo docente, para encaminhamento e homologação do CONSAD; VI. organizar e manter a documentação do curso e dos estudantes e exercer todas as atividades de assinatura e expedição de documentos em consonância com a Secretaria Geral; VII. autorizar o aproveitamento de

estudos realizados em outros cursos ou em outras instituições de ensino superior; VIII. organizar a Jornada Acadêmica Integrada (JAI) com os demais coordenadores; IX. auxiliar a coordenação de ensino nas semanas e atividades pedagógicas; X. dar atendimento estudantil no âmbito de seu curso; XI. participar da captação e controlar a evasão de alunos para o fim de trazer sustentabilidade ao curso por ele coordenado; XII. exercer as demais atribuições que, por sua natureza lhe sejam atribuídas; XIII. elaborar e propor textos de Regulamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do curso, que será apreciado e aprovado pelo CONSAD. Em se tratando de ferramentas de gestão, caberá ao coordenador liderar a definição e implementar indicadores de desempenho da coordenação, juntamente com a elaboração do plano de gestão. O coordenador também deverá utilizar os sistemas de informação disponibilizados institucionalmente, em especial o utilizado no registro das informações acadêmicas e as plataformas digitais que fazem parte do AVA. No tocante a comunicação com os docentes, estratégias e mecanismos informais de interação deverão ser mantidos pela coordenação do curso em paralelo a mecanismos e estratégias formais de interação. Destacam-se as reuniões de NDE e de colegiado de curso como espaços formais de interação. Os encontros nessas diferentes instâncias de interação entre os interlocutores deverão ser devidamente planejados com a ciência e participação dos sujeitos envolvidos. O fazer pedagógico partilhado entre os interlocutores nos diversificados espaços de interação permitirão, de modo eficaz, a identificação de problemas e os encaminhamentos para sua solução, bem como o olhar reflexivo para ações de melhoria contínua e o incremento e disseminação de boas práticas entre os sujeitos. Quanto aos processos de avaliação interna e externa, cabe à coordenação, em conjunto com outras instâncias institucionais, implementar as estratégias previstas no projeto de autoavaliação institucional, resultantes das diretrizes descritas na seção VIII do PDI. A coordenação do curso, em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e em parceria com outros segmentos institucionais, participará da avaliação das atividades de docência, adotando como estratégia a autoavaliação dos docentes e/ou avaliação realizada pelos estudantes, levando em conta indicadores que possam medir a qualidade do trabalho realizado no desempenho dos papéis de conteudista e/ou professor responsável/tutoria em disciplina e outros componentes curriculares. Além da preocupação com o desempenho das atividades de docência, estão previstas estratégias e instrumentos para que sejam avaliados: o material didático, com foco para os critérios qualitativos de abrangência, densidade, profundidade, mediacionalidade e dialogicidade; Os fatores gerais da educação a distância, compreendendo: A dimensão pessoal discente, na forma de autoavaliação dos estudantes; O encontro presencial, no que concerne à infraestrutura física, o acervo bibliográfico e o atendimento dos segmentos institucionais de apoio (Laboratórios, Núcleos e Setores); O ambiente virtual de aprendizagem, no que diz respeito aos requisitos de acessibilidade e de disponibilidade. ● A autoavaliação do curso, valendo-se do ciclo do ENADE, e utilizando como roteiro o instrumento de avaliação externa do MEC, aplicável aos cursos de graduação. Nas instâncias de apoio à gestão do curso (NDE, Colegiado,...), com a participação de membros da CPA e de segmentos da comunidade acadêmica, serão promovidos debates sobre os indicadores dos instrumentos de avaliação adotados pelo MEC/Inep, como também, dos resultados das avaliações, visando garantir a apropriação dos produtos avaliativos por parte dos atores envolvidos. Tendo em vista as mudanças apresentadas pelo mundo do trabalho, o NDE e o colegiado do curso deverão promover análises e debates que possibilitem planejar a ampliação do perfil profissional do egresso. No drive enviado em tempo hábil, foi disponibilizado o Plano de Atuação da CPA (Triênio 2021 a 2023), as Estratégias e Instrumentos de Avaliação e o 2º Relatório Parcial da CPA (Ano de Referência 2022). Na reunião virtual que a Comissão de Avaliadores promoveu com os discentes, integrantes dos 3º e 5º período, ficou claro que os alunos, nunca participaram de um processo avaliativo, nunca foram abordados por membros da CPA e nunca se apropriaram dos resultados da CPA, muito embora, a IES possua CPA formalmente implantada.

## 1.14. Atividades de tutoria.

2

**Justificativa para conceito 2:** Vislumbra-se, conforme PPC (p. 29 e 30), que as atividades de tutoria presencial e on-line serão desempenhadas por docentes da FCR, com formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com as áreas de conhecimento e temáticas previstas na estrutura curricular do curso, como forma de garantir o domínio do conteúdo. O acompanhamento dos discentes no processo formativo ocorrerá mediante tutoria presencial e on-line. O desempenho da tutoria presencial deverá ocorrer em dias e horários fixados por disciplina. As atividades de tutoria on-line e o atendimento dos discentes, deverão ocorrer semanalmente em dias e horários determinados para cada disciplina. O docente no desempenho da tutoria deverá desenvolver as seguintes ações: elabora e publica o Plano de Ensino, define os instrumentos e os critérios de avaliação, realiza a mediação pedagógica, explora estrategicamente os conteúdos dos tópicos de estudo, esclarece as dúvidas dos estudantes, sugere conteúdos complementares, organiza atividades que estimulam o raciocínio crítico, propõe reflexões, conduz discussões, corrige e emite feedback acerca das atividades de avaliação; encaminha materiais, na forma textual, vídeo ou áudio, para o espaço online da disciplina no AVA. Caberá também ao docente no desempenho da tutoria, responder às dúvidas dos estudantes de forma assíncrona, no prazo de até 24 horas úteis e emitir feedback acerca das atividades de avaliação a distância. A capacitação pedagógica e o domínio de recursos e de materiais didáticos, em se tratando de estrutura, formato e manuseio, resultará da participação em eventos de capacitação continuada, com previsão de oferta com antecedência de no mínimo 60 dias, em relação a data efetiva para o início das atividades de tutoria. A construção de conhecimento, o desenvolvimento de habilidades e a demonstração de atitudes necessárias às atividades de tutoria, deverá ocorrer em: eventos de capacitação continuada, ofertados com antecedência de no mínimo 60 dias em relação a data efetiva para o início das atividades de tutoria; no cotidiano da atuação dos docentes em atividades de tutoria, resultante do acompanhamento e intervenção, quando necessário, da equipe pedagógica do curso. Todos os professores deverão participar de formações inicial e continuada para desenvolverem suas atividades de tutoria da modalidade a distância. Os programas de formação compreenderão, entre outros aspectos, o desenvolvimento de competências e habilidades para mediação pedagógica na modalidade a distância e a instrumentalização para o uso de ferramentas e tecnologias específicas adotadas pelo curso, além de formações sobre aspectos relevantes da modalidade EAD na FCR. Para a realização das atividades de tutoria, os professores deverão cumprir um programa de capacitação para desenvolver ou potencializar suas habilidades, competências e atitudes direcionadas à metodologia de educação a distância. Nesse sentido, a gestão do Curso (coordenação, NDE, equipe de assessoria pedagógica) atuará no sentido de incentivar que seu corpo docente/tutorial participe dos programas de formação continuada promovidos pela Instituição. Em se tratando de planejamento de avaliações periódicas das atividades de tutoria, a seguinte estratégia de avaliação dos docentes pelos discentes, aprovada pela Comissão Própria de Avaliação, deverá ser executada: Tipo de avaliação: Professor - mediação pedagógica on-line Periodicidade: Bimestral, durante a execução e no término de uma disciplina. Procedimentos: Na última semana do primeiro bimestre e do semestre, os estudantes serão solicitados a participar da avaliação. Um mecanismo de alerta no sistema gerenciador de aprendizagem possibilitará que os estudantes optem por participação, adiamento ou não interesse. Instrumento: Questionário on-line 1. Publica regularmente as Orientações de Estudo? 2. Iniciou a disciplina com as informações do Roteiro de Aprendizagem atualizadas? 3. Demonstra domínio dos conteúdos e clareza em suas explicações? 4. Relaciona os conteúdos com o contexto da formação profissional? 5. Propõe e sugere conteúdos para estudos complementares aos do Livro Didático? 6. Corrige e envia feedback das atividades e interatividades dentro dos prazos previstos? 7. Contribui para a sua formação humana? Os docentes terão acesso ao resultado de suas avaliações, que, por conseguinte, serão disponibilizados aos coordenadores e a equipe

pedagógica do curso, visando o planejamento de atividades capazes de promover ações corretivas ou de aperfeiçoamento nas atividades de tutoria. A estratégia de avaliação possibilitará o acompanhamento durante a oferta e após o encerramento das disciplinas, seguido de interações coletivas ou individuais, subsidiados por relatórios de avaliação emitidos pelo sistema gerenciador de aprendizagem, resultando em apoio institucional e caracterizando práticas criativas inovadoras para a permanência e êxito dos discentes. Conforme Glossário contido no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, o Tutor (na modalidade a distância) é descrito como o profissional de nível superior vinculado à IES, que atua na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes. Nas reuniões promovidas pela Comissão Avaliadora, com os gestores do curso, os docentes e os discentes, ficou evidenciado que não existe atividade de tutoria no curso ora avaliado. Quando há dúvidas por parte dos alunos, estas são elucidadas pelos próprios professores, em encontros presenciais obrigatórios previamente agendados no decorrer da semana. Aliás, essa afirmação pode ser corroborada com a informação constante no PDI (p. 32), quando trata da Educação a Distância (item 2.5.6), prevê que, *ipsis litteris*: "O Professor como principal agente do processo de tutoria, não optando pela figura do Tutor, como forma de qualificar a docência em eventos de ensino-aprendizagem online e presenciais."

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. 2

**Justificativa para conceito 2:** Como já referido no item anterior (Indicador 1.14), conforme Glossário contido no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, o Tutor (na modalidade a distância) é descrito como o profissional de nível superior vinculado à IES, que atua na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes. Nas reuniões promovidas pela Comissão Avaliadora, com os gestores do curso, os docentes e os discentes, ficou evidenciado que não existe atividade de tutoria no curso ora avaliado. Quando há dúvidas por parte dos alunos, estas são elucidadas pelos próprios professores, em encontros presenciais obrigatórios previamente agendados no decorrer da semana. Aliás, essa afirmação pode ser corroborada com a informação constante no PDI (p. 32), quando trata da Educação a Distância (item 2.5.6), prevê que, *ipsis litteris*: "O Professor como principal agente do processo de tutoria, não optando pela figura do Tutor, como forma de qualificar a docência em eventos de ensino-aprendizagem online e presenciais." Importante ressaltar que, tutores são também professores, mas com habilidades e competências específicas. Os professores são os responsáveis acadêmicos pela disciplina. São eles que elaboram não apenas o conteúdo que é acessado pelo aluno, como também as propostas de projeto e questões de prova. Já os tutores ficam responsáveis por acompanhar o desenvolvimento do aluno na disciplina, esclarecer suas dúvidas e direcionar os feedbacks de avaliação, sempre amparados pelo acompanhamento de um professor mediador.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

**Justificativa para conceito 4:** Como disposto no PPC, (p. 30), as tecnologias de informação e comunicação, compreendidas institucionalmente como recursos e serviços telemáticos, previstas para apoiar as ações didático-pedagógicas do curso, constituem o ambiente virtual de aprendizagem dos estudantes, tendo como principais itens: Plataforma de Experiência de Aprendizagem; Plataforma Google Workspace for Education; Plataformas de Acesso a Acervo Bibliográfico. Quanto à acessibilidade, tendo em vista a complexidade, a especialidade profissional e os investimentos necessários para atender as diferentes dimensões, em especial, a digital e comunicacional, o curso contará com o apoio do Programa de Promoção de Acessibilidade, o qual é responsável por articular a atuação de profissionais especializados, assumindo uma estratégia de atendimento sob demanda. As funcionalidades computacionais disponibilizadas no AVA, juntamente com a mediacionalidade pedagógica dos materiais

didáticos, viabilizam a interatividade entre docentes e discentes e asseguram o acesso a qualquer hora e lugar, proporcionando experiências diferenciadas de aprendizagem. No AVA, os conteúdos, em seus variados formatos, serão disponibilizados em tópicos de estudo on-line e poderão ser acessados pelos estudantes a qualquer momento. Os conteúdos digitais são organizados a partir de um roteiro de estudos, planejado pelos professores para orientar os itinerários formativos dos estudantes. Fazendo uso do AVA como tecnologia de suporte para o desenvolvimento da metodologia do Curso, é por meio dele que o uso das TICs se faz muito materializado. Todos esses recursos são utilizados ao longo das componentes curriculares, assim como atividades extra-classe. Importante deixar registrado que até o ano de 2023 e, em especial, a partir do período pandêmico iniciado no ano de 2020, a FCR adotou o Google Classroom como principal recurso tecnológico para gerenciar interações e informações entre alunos e professores. A partir de 2024 o Google Classroom está sendo substituído pela Plataforma Digital LXP, a qual passa a desempenhar a função de principal recurso tecnológico do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

### 1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

3

**Justificativa para conceito 3:** Extraí-se do PPC (p. 31), que o AVA é conceitualmente formado por um conjunto de plataformas digitais geridas institucionalmente. Isso garante autonomia e flexibilidade quanto à atualização de ferramentas e tecnologias disponibilizadas à comunidade acadêmica. No AVA, tem-se ferramentas nas quais serão disponibilizados os materiais e recursos didáticos do Curso, na forma de unidades e de objetos multimidiáticos de aprendizagem. Além disso, o AVA é composto por ferramentas de interação e comunicação, síncronas e assíncronas, que garantirão a interlocução entre os diferentes agentes do curso. Entre essas ferramentas, destacam-se aquelas que permitem o envio de arquivos de áudio e vídeo nas interações. Os conteúdos, em seus variados formatos, serão disponibilizados em tópicos de estudo on-line e poderão ser acessados pelos estudantes a qualquer momento. Os conteúdos digitais serão organizados a partir de um roteiro de estudos disponível no AVA, e que será planejado pelos professores para orientar os itinerários formativos dos estudantes. Complementarmente, as ações de tutoria, por meio de mensagens à turma, possibilitam a mediação com os conteúdos estudados. Nos tópicos de estudo disponíveis no AVA também poderão existir atividades formativas colaborativas. São ferramentas que permitem, quando for o caso, desenvolver atividades que demandem a cooperação entre os diferentes atores do processo pedagógico. No modelo pedagógico adotado pelo curso, a mediação pedagógica nas atividades de tutoria será um dos elementos centrais. Com isso, o AVA possibilitará que o estudante também entre em contato com o professor de diferentes maneiras. Além das interações entre estudante e professor e estudante e equipe de suporte, às ferramentas de interação permitirão, ainda, a interação entre estudantes e coordenação de curso, professores e coordenação, professores e equipe de suporte tutorial, equipe de suporte e coordenação de curso. A reflexão sobre os conteúdos estudados será possibilitada por meio da ação docente (atividade de tutoria), na mediação pedagógica realizada no decorrer das disciplinas. Além das publicações nos murais, os professores poderão organizar webconferências, com participação síncrona dos estudantes, para debater questões de estudo, tirar dúvidas pontuais, revisar os principais temas abordados e refletir sobre outras demandas apresentadas pelos estudantes. No ambiente virtual de aprendizagem estruturado pela FCR, também consta a Plataforma Google Workspace for Education, a qual, mediante fornecimento de conta individual aos estudante e professores, permitirá a utilização de aplicações e de serviços que possibilitarão o armazenamento, a busca, a comunicação e a distribuição de informações, essenciais na aprendizagem cooperativa, ampliando as possibilidades de autonomia e de mobilidade dos atores envolvidos. Como já comentado no indicador 1.16, importante deixar consignado que até o ano de 2023 e, em especial, a partir do período pandêmico iniciado no ano de 2020, a FCR adotou o Google Classroom como principal recurso tecnológico para gerenciar interações e informações entre alunos e professores. A partir de 2024 o Google Classroom está

sendo substituído pela Plataforma Digital LXP, a qual passa a desempenhar a função de principal recurso tecnológico do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

#### 1.18. Material didático.

4

**Justificativa para conceito 4:** Pelo PPC (p. 31 a 33), o material didático configura-se como um conjunto de mídias predominantemente digitais e os recursos de informática nos quais se apresentam os conteúdos, as orientações para o estudo e as atividades formativas, organizados conforme as habilidades e as competências requeridas para a efetividade do perfil dos egressos e embasados por referências bibliográficas dispostas em acervo físico e/ou digital. Cabe ao docente, no desempenho do papel de professor conteudista ou responsável por componente curricular - disciplina e outros - a análise e/ou seleção (curadoria) dos conteúdos e atividades de aprendizagem para compor o material didático, sob acompanhamento da coordenação do curso e da assessoria pedagógica. As atividades de aprendizagem são desenvolvidas de forma a proporcionar o equilíbrio entre tarefas individuais e colaborativas, assim como a prática da pesquisa e da extensão. Os conteudistas - professores especialistas em determinadas áreas do conhecimento, planejam e executam suas ações pensando no estudante, orientados por uma equipe multidisciplinar. Além dos conteúdos, são definidas as estratégias de ensino-aprendizagem, que serão aplicadas em cada componente curricular. Tais materiais didáticos serão desenhados de modo a possibilitar que o estudante participe e desenvolva a sua capacidade de desempenhar atividades acadêmicas e científicas, bem como o alcance e o desenvolvimento de competências e habilidades estabelecidas nos planos de ensino. O uso de materiais didáticos na modalidade de educação a distância é uma constante; são eles, principalmente, que oportunizam a autonomia de estudo, autoaprendizagem e estimulam e organizam discussões online em torno de temas de estudo, uma vez que os estudantes estão fisicamente distantes do professor e dos colegas. Os materiais didáticos serão classificados em informativos (manuais de curso, manual do estudante e guias/roteiros de estudo), didáticos (para a disposição de conteúdos obrigatórios e atividades de aprendizagem) e complementares (sites, REAs, e-books, repositórios científicos etc.). Assim, o conjunto de materiais didáticos oferecerá condições para que o estudante consiga, de modo confiante e autônomo, programar seus objetivos e metas de aprendizagem. O professor, no desempenho da tutoria, ficará sempre à disposição para sanar dúvidas, corrigir as atividades de aprendizagem, orientar os estudantes no processo de aprendizagem, bem como participar das discussões e trocas ao longo do processo e execução de componentes curriculares. Quanto a acessibilidade metodológica e instrumental relacionada aos materiais didáticos, serão observadas as políticas e executadas as ações previstas no Programa de Promoção de Acessibilidade da FCR, levando-se em conta as especificidades de cada estudante, promovendo-se a ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital), garantindo-se o uso da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc. Da mesma forma buscar-se-á ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem, como também, o dimensionamento e requisição, dos recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc. Produção e distribuição: o sistema de produção dos materiais didáticos da FCR compreenderá processo gerenciado pelo Núcleo de Educação a Distância - NEAD e será iniciado a partir da identificação da inexistência ou necessidade de atualização de conteúdo dos materiais existentes, em função de ajustes no projeto pedagógico do curso e do resultado de avaliações. Identificada a necessidade de produção ou atualização de um determinado material didático, a coordenação do curso indicará ao NEAD, que por sua vez, comunicará à instituição/empresa parceira ou, no caso de produções educativas próprias, fará a gestão para elaboração ou organização dos materiais, que contará com a participação de conteudistas, que serão os autores dos materiais, responsáveis pela composição e organização

dos conteúdos didáticos. Após a produção do conteúdo (pelo conteudista) e realizadas as devidas adequações orientadas ao processo ensino-aprendizagem, ao material será aplicada a revisão linguística por profissional habilitado (revisor linguístico da instituição e, quando necessário, por empresa ou profissional contratado). Cabe ressaltar que o coordenador do curso acompanhará todas as etapas de elaboração dos conteúdos, podendo intervir sempre que convier, no sentido de qualificar o material. A coordenação do curso, juntamente com o quadro docente, avaliará constantemente a necessidade de atualização dos diferentes conteúdos, para a retroalimentação do processo, no caso de necessidade de revisão dos materiais didáticos. Quanto a acessibilidade comunicacional relacionada aos materiais didáticos, deverão ser observadas as políticas e executadas as ações previstas no Programa de Promoção de Acessibilidade, levando-se em conta as especificidades de cada estudante, promovendo-se a ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital), garantindo-se o uso da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela e demais recursos assistivos. No material disponibilizado no drive, não ficou evidenciado que o material didático contivesse recursos comprovadamente inovadores.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

4

**Justificativa para conceito 4:** Elenca o PPC (p. 33 e 34), que o sistema de avaliação do aproveitamento escolar dos acadêmicos terá que refletir os pressupostos que embasam a concepção de educação, conhecimento, perfil do egresso, perfil do professor, objetivos do curso, estrutura curricular e as práticas pedagógicas adotadas. As estratégias e os instrumentos de verificação do rendimento do estudante deverão ser, portanto, eficazes e efetivos no sentido de propiciar o entusiasmo e a motivação para o exercício profissional, ao invés de se preocupar em colocar no mercado meros reprodutores de conhecimento que não tenham quaisquer compromissos com a área de formação e ainda com o meio ao qual estão inseridos. Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, previstos para os processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, na medida em que a proposta metodológica do curso, em consonância com a legislação vigente, estabelece que a avaliação da aprendizagem ocorra de forma diagnóstica, formativa e somativa. Os instrumentos definidos em cada plano de ensino e nos materiais didáticos das componentes curriculares (disciplinas) deverão propiciar o alcance e o desenvolvimento das competências e habilidades estabelecidas na componente curricular, os interesses e as capacidades dos estudantes, a coleta de informação sobre as dificuldades surgidas com indicativos de soluções e a visualização da trajetória da aprendizagem do estudante. Avaliações a distância (formativa): esta avaliação será realizada pelo estudante no AVA. O formato das avaliações é diversificado, atendendo às especificidades de cada componente curricular, e pode envolver resolução de situações problema, estudos de caso, análise de textos externos ao livro didático e outros recursos como vídeos, áudios, artigos, trechos de livros, pesquisa, fórum avaliativo, atividades colaborativas, elaboração de projetos, produção de artigos articulados com ensino e extensão. O objetivo é oportunizar o domínio e a aplicabilidade do conteúdo estudado. A atividade de avaliação a distância receberá, além da nota, um retorno qualitativo do professor. Caso o professor no momento da correção perceba que o estudante não alcançou os objetivos, competências e habilidades planejadas para a atividade, será possível solicitar ao estudante que refaça a atividade como uma possibilidade de repensar os conceitos estudados, fazendo-o refletir mais sobre o desafio proposto e assim, ampliar o seu processo de aprendizagem. Avaliações presenciais (formativa ou somativa): As avaliações presenciais serão aplicadas nos encontros presenciais. São constituídas por questões dissertativas e por questões objetivas - desde que com justificativa em forma de texto. As avaliações presenciais visam possibilitar ao estudante a reflexão, leitura, escrita e sistematização dos conteúdos estudados na componente curricular. Elas serão elaboradas pelos professores,



utilizando estudo de caso, situações problemas, simulações de cenários, trechos de jornais e revistas com atualidades pertinentes aos conteúdos estudados na componente curricular. A correção também será realizada pelo professor, e depois, disponibilizada para o estudante no formato digital. A avaliação disponibilizada ao estudante apresenta feedback direcionado quando do não alcance dos objetivos propostos, assim como as habilidades demandadas. Cabe destacar que, conforme determinação institucional e legal, nas componentes curriculares oferecidas na modalidade a distância, as avaliações presenciais têm peso preponderante sobre as avaliações realizadas a distância. Dentro das Avaliações presenciais, constará também a Avaliação Final. A realização da avaliação final (AF) será prerrogativa dos estudantes que não atingirem a média mínima para aprovação semestral, conforme sistema de avaliação informado nos planos de ensino. As avaliações finais estarão previstas em calendário acadêmico e não haverá necessidade de o estudante requerer sua realização no caso de não atingimento da média para aprovação semestral. O estudante possui direito, ainda, de requerer a revisão da correção das suas avaliações, caso não concorde com a nota atribuída pelo professor. Autoavaliação e atividades colaborativas (diagnóstica ou formativa): as atividades de autoavaliação poderão ser objetivas e/ou colaborativas, como participação em debates ou elaboração de trabalhos acadêmicos. Para o estudante será um momento de perceber e diagnosticar se está indo no caminho certo, conforme o itinerário previsto para seu processo de aprendizagem. Para esse tipo de avaliação não será atribuída nota. Em relação aos critérios de avaliação, deverão estar referenciados em Resolução, que estabelecerá normas complementares ao processo de avaliação e do aproveitamento escolar do acadêmico no curso, na modalidade a distância. Por fim, cabe destacar que o feedback das diferentes avaliações realizadas (ADs e APs) será realizado à todos os estudantes de forma direcionada e individualizada, bem como apontando de forma ampla em manifestações realizadas pelo/a professor, via AVA, ao pontuar inconsistências na compreensão do grupo acerca de algum conceito ou sua prática analisada. As partes envolvidas na verificação deverão participar conjuntamente, ou seja, estudante e professor deverão verificar em conjunto o resultado que alcançaram para saberem o aprendizado que realizaram. Ainda, a verificação do processo de ensino-aprendizagem deve ser a mais processual possível. Tal procedimento caracteriza ação efetiva para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. Duas dimensões não podem ser esquecidas na verificação do aproveitamento acadêmico. As partes envolvidas na verificação devem participar conjuntamente, ou seja, estudante e professor devem verificar em conjunto o resultado que alcançaram para saberem o aprendizado que realizaram. Ainda, a verificação do processo de ensino-aprendizagem deve ser a mais processual possível. O planejamento, a elaboração, a aplicação e a correção das avaliações deverão compreender atividades sob a responsabilidade da coordenação de curso, com participação direta dos conteudistas e professores. Todavia, para a Comissão de Avaliadores não ficou evidenciado ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas.

2

**Justificativa para conceito 2:** Pela Portaria N° 1148/2021, foram autorizadas 180 vagas/ano. Foi apresentado no drive o Relatório de Estudos Quantitativos e Qualitativos de Número de Vagas 2023 e 2024. Desde o início do curso (2021), ingressaram 18 alunos no Curso de Filosofia, conforme planilha apresentada. O curso possui atualmente 09 professores na ativa. A Comissão avalia que o atual corpo docente é demasiado pequeno para a quantidade de vagas ofertadas. Caso todas as vagas sejam ocupadas, receia-se que o corpo docente ficará assoberbado de atividades letivas e acadêmicas, sobretudo pela ausência de tutores (presenciais e a distância), gerando prejuízos à qualidade do ensino/pesquisa/extensão ofertados.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Não Se Aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Não Se Aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Não Se Aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Não Se Aplica.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL** 3,20

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 3

**Justificativa para conceito 3:**Conforme informado nos documentos apensados no DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, Portaria FCR n.º 03, de 01 de fevereiro de 2024, o NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de Filosofia (bacharelado) na modalidade de ensino EAD, é constituído de 5 (cinco) docentes sendo eles: Prof.ª Dr.ª Lilian Maria Moser, com regime de trabalho em tempo parcial; Prof. Me. Anibaldo Barbosa Alves, com regime de trabalho em tempo parcial; Prof. Me. José Otacílio Leite, com regime de trabalho em tempo integral; Prof. Dr. Pedro Abib Hecktheuer, com regime de trabalho em tempo integral (que em reunião informou que não atua como docente do curso) e o Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira como coordenador do curso de Filosofia, com regime de trabalho em tempo integral, que conforme comprovado em Contrato de Trabalho e nas reuniões, está vinculado ao curso a partir de 2/2024, portanto não teve oportunidade de atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC – Projeto Pedagógico do Curso, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho. Quanto a manter parte dos membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de Filosofia (bacharelado) EAD desde o último ato regulatório (Portaria MEC n.º 1.148, de 16 de outubro de 2021, publicada no (D.O.U. em 19/10/2021 - Edição: 197 - Seção: 1 - Página: 73), não foi disponibilizada para análise da comissão todas as Portarias de indicação do NDE, no entanto foi disponibilizada: 4 Atas de 2021; 3 Atas de 2022; 2 Atas de 2023 e 1 Ata de 2024), que possibilitaram a comissão avaliadora compreender que apenas o Prof. Me. Anibaldo Barbosa Alves, a Profa. Dr.ªLilian Maria Moser, Prof. Me. José Otacílio Leite, permanecem na composição do NDE como membros desde o último ato regulatório vem atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC – Projeto Pedagógico do Curso.

2.2. Equipe multidisciplinar. 3

**Justificativa para conceito 3:**Consta nos documentos apensados no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, Portaria FCR n.º 14, de 01 de agosto de 2023, que a Equipe Multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC – Projeto Pedagógico do Curso, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento como: a) Coordenador de EAD; b) Coordenador de Curso; c) Coordenador de Pesquisa e Extensão; d) Assessor Pedagógico por Área do Conhecimento/Formação; e) Professor Responsável pela Docência e Tutoria; f) Coordenador de Infraestrutura; g) Bibliotecária; h) Produtor de Multimídia Digital; i) Revisor de Material Didático Mediacional. Para tanto, a Comissão

Avaliadora não identificou no PPC – Projeto Pedagógico do Curso e nas pastas apensadas no google drive, um documento que indicasse as pessoas responsáveis pelos cargos fixados na Portaria FCR n.º 14, de 01 de agosto de 2023. Para o momento da reunião, o PI – Procurador Institucional, disponibilizou uma planilha no formato Excel, indicando os membros que compõem a Equipe Multidisciplinar e que participariam da reunião, sendo eles: Prof. Me. Luiz Fernando Tavares Meirelles (PI – Procurador Institucional, Coordenador da Equipe Multidisciplinar e Coordenador de Educação a Distância); Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira (Coordenador do Curso); Prof. Dr. Rafael Ademir Oliveira de Andrade (Coordenador de Pesquisa e Extensão); Prof.<sup>a</sup> Me. Nathaly Fernanda Machado Silva (Assessora Pedagógica por Área do Conhecimento/Formação); Prof. Me. José Otacilio Leite (Docente e Tutor); Prof. Me. Fábio Abid Hecktheuer (Coordenador de Infraestrutura); Sr.<sup>a</sup> Júlia Cristina Almiron Meinhardt (Bibliotecária). Conforme informado na Portaria FCR n.º 14, de 01 de agosto de 2023, não foi apresentada à Comissão Avaliadora, o Produtor de Multimídia Digital e o Revisor de Material Didático Mediacional. A comissão Avaliadora verificou que na pasta correspondente a Equipe Multidisciplinar no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, consta 3 (três) documentos: FRC – NEAD – Formalização do Trabalho da Equipe Multidisciplinar (como um regulamento com atribuições dos membros); FRC – NEAD – Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar (1 folha com orientações e prazos 2023.2 a 2024.1) e a Portaria FCR n.º 14, de 01 de agosto de 2023. Não foi localizada as ATAs, como documento de registro das ações formalizadas, resultados e tratativas da Equipe Multidisciplinar. Em reunião com os membros da Equipe Multidisciplinar, na fala dos atores, ficou confirmado que o Prof. Me. Fábio Abid Hecktheuer (Coordenador de Infraestrutura) é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância. Na conclusão da análise dos documentos e na fala dos atores, membros da Equipe Multidisciplinar, a Comissão Avaliadora compreendeu que a Equipe Multidisciplinar apresentou um plano de ação para o reconhecimento do curso de Filosofia (bacharelado) que não está documentado e que não apresenta a implementação de processos de trabalho formalizados.

### 2.3. Atuação do coordenador.

2

**Justificativa para conceito 2:** Conforme informado no Contrato Individual de Trabalho – Modalidade Experiência na função de Professor Auxiliar de Ensino I – CBO 2347-30/35, na Portaria FCR n.º 3, de 01 de fevereiro de 2024 publicada pela Faculdade Católica de Rondônia (FCR), apensados em pastas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, que nomeou o Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira como Coordenador do Curso de bacharelado em Filosofia na modalidade de ensino EAD, possibilitou a Comissão Avaliadora compreender, que o Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira, devido seu curto período de contato com o curso, não participou para reestruturação do PPC – Projeto Pedagógico do Curso e nem mesma teve oportunidade de atuar como coordenador, atender as demanda existentes, atuar na gestão do curso, consolidar sua relação com os docentes e discentes, com tutores e com a Equipe Multidisciplinar, assim como não possibilitou ao Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira estabelecer a sua representatividade nos colegiados superiores, uma vez que essa se pauta em um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores de desempenho da coordenação. Uma vez que está atuando na coordenação do curso pouco mais de 20 dias, inviabiliza a coordenação de administrar a potencialidade do corpo docente do seu curso, e por consequência, favorecer a integração e a melhoria contínua com os demais segmentos acadêmicos.

### 2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

3

**Justificativa para conceito 3:** Consta nos documentos – Contrato Individual de Trabalho – Modalidade Experiência na função de Professor Auxiliar de Ensino I – CBO 2347-30/35, a partir de 01 de fevereiro de 2024 (data da assinatura), Termo Aditivo com a distribuição da carga horária de trabalho - em tempo Integral (40 horas, emitido em 19/02/2024), Carteira de Trabalho

Digital, que comprovam o vínculo do coordenador do curso de bacharelado em Filosofia – EAD e na Portaria FCR nº3, de 01 de fevereiro de 2024 publicada pela Faculdade Católica de Rondônia (FCR), apensados em pastas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, que o regime de trabalho do Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira como Coordenador do Curso de bacharelado em Filosofia na modalidade de ensino EAD, é de Tempo Integral, o que permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores. Para tanto, considerando que o Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira assumiu a Coordenação do Curso a partir de 01/02/2024, a Comissão Avaliadora não identificou, de sua autoria e responsabilidade, a existência de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

## 2.5. Corpo docente.

3

**Justificativa para conceito 3:** Como não consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), informações sobre o Corpo Docente do curso de bacharelado em Filosofia – EAD, a Comissão Avaliadora visando atender os descritores e atributos desse indicador, analisou a documentação disponibilizada na pasta 2.6 apensada no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive. Nessa pasta 2.6, foi possível identificar a documentação dos 9 (nove) docentes (4 doutores; 5 mestres) indicados como responsáveis pelas unidades curriculares do curso sendo eles: Dr.<sup>a</sup> ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA (CV: <http://lattes.cnpq.br/7280548344494336>); Me. ANIBALDO BARBOSA ALVES (CV: <http://lattes.cnpq.br/6817112725589228>); Me. JOSÉ OTACILIO LEITE (CV: <http://lattes.cnpq.br/4285132554340428>); Dr.<sup>a</sup> LILIAN MARIA MOSER (CV: <http://lattes.cnpq.br/3859584996072030>); Me. NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA (CV: <http://lattes.cnpq.br/8210359855921949>); Dr. PEDRO ABIB HECKTHEUER (CV: <http://lattes.cnpq.br/5842912231503416>); Dr. RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE (CV: <http://lattes.cnpq.br/3790116411091463>); Me. ROXANE DIAS DA SILVA (CV: <http://lattes.cnpq.br/1562429510234125>); Me. WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA (CV: <http://lattes.cnpq.br/4000659561976989>). Dessa composição de 9 (nove) docentes, apenas 3 (três) docentes são graduados em Filosofia. Em reunião com o corpo docente, a Comissão Avaliadora compreendeu que nem todos os docentes participaram da análise dos conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, de forma a fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, pelo fato que a prof.<sup>a</sup> Adriana Fernandes de Oliveira, não participou de nenhuma reunião (sendo justificada na fala de um docente). Ao analisar o site institucional: <https://fcr.edu.br/>, foi possível verificar que a prof.<sup>a</sup> Adriana Fernandes de Oliveira, atua também nos seguintes cursos: Direito; Gestão Comercial: Mercado Convencional e Digital; Gestão da Tecnologia da Informação: Plataformas Digitais e Computação em Nuvem; Produção Multimídia: Comunicação Audiovisual e Novas Tecnologias; Segurança Pública: Institucionalizada e Cibernética. No site institucional: <https://fcr.edu.br/>, verificou-se também que o prof. Dr. Pedro Abib Hecktheuer, que também é Diretor Administrativo, atua como docente nos seguintes cursos: Direito; Gestão Comercial: Mercado Convencional e Digital; Gestão da Tecnologia da Informação: Plataformas Digitais e Computação em Nuvem; Produção Multimídia: Comunicação Audiovisual e Novas Tecnologias; Segurança Pública: Institucionalizada e Cibernética. Em reunião com a Comissão Avaliadora, o prof. Dr. Pedro Abib Hecktheuer afirmou, perante todos na reunião, que não é docente do curso de bacharelado em Filosofia EAD, mas que futuramente será. Essa mesma situação foi confirmada na reunião com os discentes. Embora o Prof. Dr. Rafael Ademir Oliveira de Andrade (Coordenador de Pesquisa e Extensão) tenha informado à Comissão Avaliadora, que orienta o aluno Akilas Correa Moreira

participa do PBIC CNPq FCR 2023-2024, e que a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) disponibiliza a Revista EdUCAR, de forma a incentivar a produção do conhecimento, não foi possível identificar grupos de estudo ou de pesquisa do curso de bacharelado em Filosofia – EAD.

## 2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

3

**Justificativa para conceito 3:** A documentação disponibilizada para análise na pasta 2.6 apensada no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, permitiu a Comissão Avaliadora compreender ao analisar os Contratos de Trabalho, as Carteiras de Trabalho Digital, os Termos Aditivo (que foi solicitado pela Comissão Avaliadora) e demais documentos que evidenciam a composição de 9 (nove) docentes vinculados ao curso de bacharelado em Filosofia – EAD, que a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) mantêm em período integral e parcial de trabalho os professores: ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA (Parcial – 14 horas emitido em 19/02/2024); ANIBALDO BARBOSA ALVES (Integral – 34 horas emitido em 19/02/2024); JOSÉ OTACILIO LEITE (Integral – 44 horas emitido em 19/02/2024); LILIAN MARIA MOSER (Parcial – 20 horas emitido em 19/02/2024); PEDRO ABIB HECKTHEUER (Integral – 40 horas emitido em 19/02/2024); ROXANE DIAS DA SILVA (Integral – 40 horas emitido em 19/02/2024); NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA (Parcial – 12 horas emitido em 19/02/2024); RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE (Parcial – 22 horas emitido em 19/02/2024); WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA (Integral – 40 horas, emitido em 19/02/2024). Todos os Termos Aditivos que comprovam a distribuição da carga horária e o período de trabalho do Corpo Docente, estão assinados pelo Prof. Dr. PEDRO ABIB HECKTHEUER e pelo Docente. Ao analisar a documentação a Comissão Avaliadora verificou que o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Para tanto, não foi possível identificar, a existência de documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua do curso.

## 2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

3

**Justificativa para conceito 3:** A Comissão Avaliadora ao analisar a documentação disponibilizados no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, apensados na pasta 2.7, e especificamente a tabela disponibilizada pelo PI – Procurador Institucional, compreendeu que dos 9 (nove) docentes indicados para responder pelas UC – Unidades Curriculares e atuar no curso de bacharelado em Educação Física (EAD), apenas 3 (três) docentes são graduados em Filosofia: ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA (15 anos); ANIBALDO BARBOSA ALVES (35 anos); JOSÉ OTACILIO LEITE (23 anos); LILIAN MARIA MOSER (25 anos); PEDRO ABIB HECKTHEUER (10 anos); ROXANE DIAS DA SILVA (8 anos); NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA (8 anos); RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE (0 anos); WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA (4 anos), possuem experiência profissional no mundo do trabalho, o que permite a esse corpo docente (que também atuam como tutores), apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes Institucional, compreendeu que dos 9 (nove) docentes indicados para responder pelas UC em relação ao fazer profissional. No entanto, a Comissão Avaliadora não conseguiu identificar evidências que comprovem como esses corpo docente tutorial, atualiza-se em relação à interação conteúdo e prática, como promovem a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral, e ainda, como esses docentes tutores analisam as competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), considerando o conteúdo abordado e a profissão.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Não Se Aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 3

**Justificativa para conceito 3:**No decorrer da análise dos documentos apensados na pasta 2.9 Experiência no Exercício da Docência Superior, disponibilizados no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, especificamente a tabela disponibilizada pelo PI – Procurador Institucional, a Comissão Avaliadora identificou que dos 9 (nove) docentes indicados para responder pelas UC – Unidades Curriculares e atuar no curso de bacharelado em Educação Física (EAD), apenas 3 (três) docentes são graduados em Filosofia: ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA (11 anos ); ANIBALDO BARBOSA ALVES (25 anos); JOSÉ OTACILIO LEITE (23 anos); LILIAN MARIA MOSER (25 anos); PEDRO ABIB HECKTHEUER (10 anos); ROXANE DIAS DA SILVA (9 anos); NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA (6 meses); RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE (10 anos); WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA (4 anos). A Comissão Avaliadora identificou ainda, que esse corpo docente possui experiência na Docência Superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Contudo, a documentação disponibilizada para análise e as reuniões com o corpo docente e com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), não possibilitou a Comissão Avaliadora compreender, como esse corpo docente utiliza os resultados para redefinição de sua prática docente no período, e como exercem liderança, de maneira a ser reconhecido pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. 3

**Justificativa para conceito 3:**A análise dos documentos apensados na pasta 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância, disponibilizados no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, especificamente a tabela disponibilizada pelo PI – Procurador Institucional, a Comissão Avaliadora identificou que dos 9 (nove) docentes indicados para responder pelas UC – Unidades Curriculares e atuar no curso de bacharelado em Educação Física (EAD), apenas 3 (três) docentes são graduados em Filosofia. Destes docentes comprometidos com o curso, a: ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA (10 anos como docente EAD); ANIBALDO BARBOSA ALVES (3 anos como docente EAD); JOSÉ OTACILIO LEITE (3 anos como docente EAD); LILIAN MARIA MOSER (3 anos como docente EAD); PEDRO ABIB HECKTHEUER (3 anos como docente EAD); ROXANE DIAS DA SILVA (3 anos como docente EAD); NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA (6 meses como docente EAD); RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE (10 anos como docente EAD); WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA (0 anos como docente EAD). Mediante análise das evidências, a Comissão Avaliadora identificou ainda, que esse corpo docente possui experiência no exercício da docência na educação a distância, o que lhes permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas. No entanto, a documentação disponibilizada para análise e as reuniões com o corpo docente e com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), não possibilitou a Comissão Avaliadora compreender, como esse corpo docente utiliza os resultados para redefinição de sua prática docente no período, como exercem liderança, de forma a serem reconhecidos pela sua produção e atuação.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. 4

**Justificativa para conceito 4:** Ao analisar os documentos apensados na pasta 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância, disponibilizados no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, especificamente a tabela disponibilizada pelo PI – Procurador Institucional, a Comissão Avaliadora identificou que dos 9 (nove) docentes indicados para responder pelas UC – Unidades Curriculares e atuar no curso de bacharelado em Educação Física (EAD), apenas 3 (três) docentes são graduados em Filosofia. Destes docentes comprometidos com o curso, a: ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA (10 anos como docente EAD); ANIBALDO BARBOSA ALVES (3 anos como docente EAD); JOSÉ OTACILIO LEITE (3 anos como docente EAD); LILIAN MARIA MOSER (3 anos como docente EAD); PEDRO ABIB HECKTHEUER (3 anos como docente EAD); ROXANE DIAS DA SILVA (3 anos como docente EAD); NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA (6 meses como docente EAD); RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE (10 anos como docente EAD); WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA (0 anos como docente EAD). Mediante análise das evidências, a Comissão Avaliadora identificou ainda, que a experiência do corpo docente e tutorial (9 docentes), permite parcialmente fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos. No entanto, a Comissão Avaliadora não identificou evidências que corroborem para compreender como ocorre as sugestões de atividades e leituras complementares que auxiliam o processo de formação do bacharel em Filosofia.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

**Justificativa para conceito 3:** Conforme verificado pela Comissão Avaliadora, na pasta 2.12 apensada no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, específica para a documentação do Colegiado do Curso, não foi identificado o Regulamento, Portarias e as ATAs (específicas) que institucionaliza a atuação do Colegiado do curso de bacharelado em Filosofia – EAD. Para tanto, a Comissão Avaliadora não conseguiu compreender como ocorre a representatividade dos segmentos, se o colegiado se reúne com periodicidade determinada. A Comissão Avaliadora foi informada pelo PI – Procurador Institucional que sobre a existência de algumas ATAs (nº 4 de 09/12/21; nº 5 de 25/02/2022; nº 7 de 07/12/2022 e nº 8 de 01/02/2023) na pasta 2.1 correspondente ao NDE. Ao ler as ATAs verificou-se que as tratativas do NDE e do Colegiado do Curso estão juntas resultantes das reuniões e as decisões associadas devidamente registradas. Para tanto, não foi identificado como ocorre o fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão. Consta no Regimento Geral Seção XV, Art. 35, as atribuições do Colegiado do Curso.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:** Conforme consta nas informações disponibilizadas pelo PI - Procurador Institucional no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, o corpo de docentes indicados para atuarem no curso de Filosofia (bacharelado) na modalidade de ensino a distância é composto por 9 (nove) docentes que também atuam como tutores (presencial e EAD), sendo que deste apenas 3 (três) são graduados em Filosofia: DOUTORES (4) ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA CV: <http://lattes.cnpq.br/7280548344494336> 2019 – 2022 – Doutorado em Educação pela Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI. 2009 – 2011 – Mestrado em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria, UFSM. 2005 – 2008 – Graduação em Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Santa Maria, UFSM. LILIAN MARIA MOSER CV: <http://lattes.cnpq.br/3859584996072030> 2001 – 2006 – Doutorado em Desenvolvimento

Sustentável pela Universidade Federal do Pará, NAEA/UFPA. 1994 – 1995 – Mestrado em História pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. 1988 – 1992 – Graduação em História pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR. PEDRO ABIB HECKTHEUER CV: <http://lattes.cnpq.br/5842912231503416> 2019 – 2021 – Doutorado em Derecho. Universidad de Alicante, UA, Espanha. 2018 – 2021 – Doutorado em Ciência Jurídica. Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI. 2016 – 2018 – Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR. 2012 – 2013 – Especialização em Direito pela Universidade Gama Filho, UGF. 2008 – 2013 – Graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil. 2007 – 2012 – Graduação em Direito pela Sociedade Vicente Pallotti, SVP, Brasil. RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE CV: <http://lattes.cnpq.br/3790116411091463> 2022 – 2024 – Pós Doutorado pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR, Brasil. 2018 – 2021 – Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR. 2012 – 2014 – Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR. 2009 – 2012 – Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela União das Instituições de Formação Continuada, UNINTES. 2015 – 2017 – Graduação em Pedagogia pela Universidade Cruzeiro do Sul, UNICSUL. 2007 – 2012 – Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR. 2005 – 2006 – Graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade Interamericana de Porto Velho, UNIRON. MESTRES (5) ANIBALDO BARBOSA ALVES CV: <http://lattes.cnpq.br/6817112725589228> 2019 – 2022 – Mestrado em Filosofia Política pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, UNIR. 1999 – 2000 – Especialização em Educação Salesiana pela Universidade Católica Dom Bosco, UCDB. 1999 – 2000 – Especialização em Filosofia e Existencial pela Universidade Católica de Brasília, UCB/DF. 1982 – 1984 – Graduação em Filosofia pela Faculdade Salesiana de Filosofia Ciências e Letras de Lorena, FSFCL. JOSÉ OTACILIO LEITE CV: <http://lattes.cnpq.br/4285132554340428> 1986 – 1988 – Mestrado em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, FAJE. 1983 – 1986 – Graduação em Teologia pelo Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus, CES. 1976 – 1985 – Graduação em Filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS. ROXANE DIAS DA SILVA CV: <http://lattes.cnpq.br/1562429510234125> 2017 – 2019 – Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté, UNITAU. 2011 – 2012 – Especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Ciências e de Tecnologia de Rondônia, FATEC/RO. 2018 – 2020 – Graduação em Administração pelo Instituto Brasileiro de Formação de Educadores São Paulo, IBFE SP. 2000 – 2003 – Graduação em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Vila Velha, FACEVV. WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA CV: <http://lattes.cnpq.br/4000659561976989> 2018 – 2021 – Mestrado em EDUCAÇÃO pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR, Brasil. 2017 – 2018 – Especialização em Juventude no Mundo Contemporâneo pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, FAJE 2014 – 2016 – Graduação em Filosofia pela Faculdade Católica de Rondônia, FCR. NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA CV: <http://lattes.cnpq.br/8210359855921949> 2022 – 2023 – Mestrado em PROFEPT pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia, IFRO. 2016 – 2017 – Especialização em LIBRAS pela Faculdade Santo André, FASA. 2014 – 2017 – Graduação em Letras – Português pela Universidade Federal de Rondônia, UNIR.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância.

4

**Justificativa para conceito 4:** As evidências apensadas na pasta 2.14 para comprovar a experiência do corpo de tutores em educação a distância, a tabela disponibilizada pelo PI – Procurador Institucional no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, e as reuniões com os diversos atores institucionais, levou a Comissão Avaliadora compreender que dos 9 (nove) docentes indicados para responder pelas UC – Unidades Curriculares e atuar no curso de bacharelado em Educação Física (EAD), apenas 3 (três)



docentes são graduados em Filosofia. Destes docentes comprometidos com o curso, a: ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA (10 anos como tutor EAD); ANIBALDO BARBOSA ALVES (3 anos como tutor EAD); JOSÉ OTACILIO LEITE (16 anos como tutor EAD); LILIAN MARIA MOSER (3 anos como tutor EAD); PEDRO ABIB HECKTHEUER (3 anos como tutor EAD); ROXANE DIAS DA SILVA (4 anos como tutor EAD); NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA (6 meses como tutor EAD); RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE (10 anos como tutor EAD); WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA (0 anos como tutor EAD). Diante da análise das evidências, a Comissão Avaliadora compreendeu que o corpo de tutores possuir parcial experiência em EAD, o que lhes permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. No entanto os documentos e as reuniões não possibilitaram a Comissão Avaliadora compreender, como esses docentes adotam práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. 3

**Justificativa para conceito 3:** Ao analisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), coube a Comissão Avaliadora identificar (p.28), foi mencionado que, no tocante a comunicação com os docentes (não foi mencionado que os mesmos atuam como tutores de apoio presencial e EAD), continuando na p. 28, estratégias e mecanismos informais de interação deverão ser mantidos pela coordenação do curso em paralelo a mecanismos e estratégias formais de interação. Destacam-se as reuniões de NDE e de colegiado de curso como espaços formais de interação. Nas informações da p.28, encontramos a seguinte afirmativa, que os encontros nessas diferentes instâncias de interação entre os interlocutores deverão ser devidamente planejados com a ciência e participação dos sujeitos envolvidos. O fazer pedagógico partilhado entre os interlocutores nos diversificados espaços de interação permitirão, de modo eficaz, a identificação de problemas e os encaminhamentos para sua solução, bem como o olhar reflexivo para ações de melhoria contínua e o incremento e disseminação de boas práticas entre os sujeitos. A documentação apensada em pastas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, não evidenciam essas afirmativas. Já na p.31, a Comissão Avaliadora encontrou a seguinte afirmativa: além disso, o AVA é composto por ferramentas de interação e comunicação, síncronas e assíncronas, que garantirão a interlocução entre os diferentes agentes do curso. Entre essas ferramentas, destacam-se aquelas que permitem o envio de arquivos de áudio e vídeo nas interações. Ainda na p.30, a Comissão Avaliadora encontrou a seguinte afirmação: Além das interações entre estudante e professor e estudante e equipe de suporte, às ferramentas de interação permitirão, ainda, a interação entre estudantes e coordenação de curso, professores e coordenação, professores e equipe de suporte tutorial, equipe de suporte e coordenação de curso. Em reunião com os alunos, a Comissão Avaliadora foi informada que os alunos matriculados no 3º e no 5º Módulo (conforme informado pelo PI e pela Coordenação do Curso), desconhecem o significado de tutoria. Afirmaram que em momento algum estiveram em tutoria no curso. Ao indagar o coordenador do curso (contratado em 01/02/2024) e os docentes sobre interação entre tutores (presenciais e EAD), a Comissão Avaliadora foi informada que desde os questionamentos administrativos, financeiros, documentais e de conteúdos, os próprios docentes (9) solucionam com os alunos. A Comissão Avaliadora foi informada pelo corpo docente e pelos alunos que as avaliações ocorrem em dois momentos (N1 – 40% atividades e N2 – 60% prova escrita). No Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p.33-34) foi identificado um espaço que trata dos procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino aprendizagem, no entanto não explica claramente as etapas que ocorre esse processo. A Comissão Avaliadora não identificou evidências que atestem a existência de planejamento devidamente documentado,

de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

## 2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

3

**Justificativa para conceito 3:** Dr.<sup>a</sup> ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA - CV: <http://lattes.cnpq.br/7280548344494336> PRODUÇÃO – 8 produções nos 3 últimos anos (2021-2022-2023) (1) 2023 - Livros publicados/organizados ou edições (3) 2023 - Capítulos de livros publicados (1) 2022 - Apresentações de Trabalho (1) 2022 - Livros publicados/organizados ou edições (1) 2021 - Artigos completos publicados em periódicos (1) 2021 - Capítulos de livros publicados Me. ANIBALDO BARBOSA ALVES - CV: <http://lattes.cnpq.br/6817112725589228> PRODUÇÃO – 3 produções nos 3 últimos anos (2021-2022-2023) (1) 2022 - Capítulos de livros publicados (1) 2022 - Apresentações de Trabalho (1) 2021 - Apresentações de Trabalho Me. JOSÉ OTACILIO LEITE - CV: <http://lattes.cnpq.br/4285132554340428> PRODUÇÃO – 3 produções nos 3 últimos anos (2021-2022-2023) (1) 2023 - Apresentações de Trabalho (1) 2023 - Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia (1) 2022 - Livros publicados/organizados ou edições Dr.<sup>a</sup> LILIAN MARIA MOSER - CV: <http://lattes.cnpq.br/3859584996072030> PRODUÇÃO – 4 produções nos 3 últimos anos (2021-2022-2023) (1) 2022 - Capítulos de livros publicados (1) 2021 - Artigos completos publicados em periódicos (1) 2021 - Apresentações de Trabalho (1) 2021 – Produção Técnica Me. NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA - CV: <http://lattes.cnpq.br/8210359855921949> PRODUÇÃO – 4 produções nos 3 últimos anos (2021-2022-2023) (1) 2023 - Livros publicados/organizados ou edições (1) 2023 - Capítulos de livros publicados (1) 2023 – Produção Técnica (1) 2022 – Produção Técnica DR. PEDRO ABIB HECKTHEUER - CV: <http://lattes.cnpq.br/5842912231503416> PRODUÇÃO – 7 produções nos 3 últimos anos (2021-2022-2023) (1) 2022 - Livros publicados/organizados ou edições (3) 2022 - Artigos completos publicados em periódicos (1) 2022 - Capítulos de livros publicados (1) 2021 - Livros publicados/organizados ou edições (1) 2021 - Artigos completos publicados em periódicos Dr. RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE - CV: <http://lattes.cnpq.br/3790116411091463> PRODUÇÃO – 135 produções nos 3 últimos anos (2021-2022-2023) (05) 2023 - Artigos completos publicados em periódicos (03) 2023 - Livros publicados/organizados ou edições (04) 2023 - Capítulos de livros publicados (03) 2023 - Resumos expandidos publicados em anais de congressos (15) 2023 - Resumos publicados em anais de congressos (13) 2023 - Apresentações de Trabalho TOTAL = 43 (14) 2022 - Artigos completos publicados em periódicos (13) 2022 - Apresentações de Trabalho (01) 2022 - Livros publicados/organizados ou edições (07) 2022 - Capítulos de livros publicados (03) 2022 - Resumos expandidos publicados em anais de congressos (19) 2022 - Resumos publicados em anais de congressos TOTAL = 58 (07) 2021 - Artigos completos publicados em periódicos (01) 2022 - Livros publicados/organizados ou edições (03) 2021 - Capítulos de livros publicados (01) 2021 - Resumos expandidos publicados em anais de congressos (14) 2021 - Resumos publicados em anais de congressos (08) 2021 - Apresentações de Trabalho TOTAL = 34 Me. ROXANE DIAS DA SILVA - CV: <http://lattes.cnpq.br/1562429510234125> PRODUÇÃO – 16 produções nos 3 últimos anos (2021-2022-2023) (2) 2023 - Artigos completos publicados em periódicos (6) 2023 - Resumos expandidos publicados em anais de congressos (8) 2023 - Apresentações de Trabalho Me. WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA - CV: <http://lattes.cnpq.br/4000659561976989> PRODUÇÃO – 2 produções nos 3 últimos anos (2021-2022-2023) (02) 2021 - Capítulos de livros publicados.

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3,88

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

5

**Justificativa para conceito 5:** No decorrer da visita virtual nas instalações, que ocorreu no endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100, Bairro: Costa e Silva, CEP:

76803-281, Porto Velho – UF: RO, imóvel próprio com inscrição imobiliária 01190280538001 (e não no endereço da Rua Gonçalves Dias, 290 Centro. Porto Velho, UF:RO - CEP:76801-132, conforme consta no Ofício Circular CGACGIES/DAES-INEP, datado de 17/12/2023 e no sistema e-MEC, a Comissão Avaliadora verificou que a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) conta com espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral, de maneira a viabilizar as ações acadêmicas, como planejamento didático pedagógico. Os espaços atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem a privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança. Devido a recente mudança para a nova sede, não foi identificado pela Comissão Avaliadora a existência de piso tátil em toda infraestrutura e as placas de identificação de cada setor em Braille.

### 3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

4

**Justificativa para conceito 4:**Na visita virtual nas instalações da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), que ocorreu por meio de geolocalização no endereço da Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100, Bairro: Costa e Silva, CEP: 76803-281, Porto Velho – UF: RO, possibilitou a Comissão Avaliadora verificar que a coordenação do curso de bacharelado em Filosofia – EAD, ocupa uma mesa em um espaço compartilhado com outras coordenações. O espaço amplo, arejado e com iluminação natural e artificial, viabiliza as ações acadêmico administrativas do curso, possui equipamentos adequados, que atende às necessidades institucionais. Para o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade, nesse mesmo espaço foi apresentada uma sala individual que dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho para 12 pessoas. Esse mesmo espaço é compartilhado para reuniões com o NDE – Núcleo Docente Estruturante, Equipe Multidisciplinar e CPA – Comissão Própria de Avaliação. Como nas demais dependências da infraestrutura, a Comissão Avaliadora não identificou a existência de piso tátil, espaço reservado para cadeirante e as placas de identificação do setor em Braille. A Comissão Avaliadora identificou que a infraestrutura tecnológica não é diferenciada, de maneira a possibilitar formas distintas de trabalho.

### 3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:**No decorrer da visita virtual na infraestrutura da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), que ocorreu por meio de geolocalização no endereço da Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100, Bairro: Costa e Silva, CEP: 76803-281, Porto Velho – UF: RO, a Comissão Avaliadora verificou, que a sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais. Como nas demais dependências da infraestrutura, a Comissão Avaliadora não identificou a existência de piso tátil, espaço reservado para cadeirante e as placas de identificação do setor em Braille.

### 3.4. Salas de aula. NSA para cursos que não preveem atividades presenciais na sede.

4

**Justificativa para conceito 4:**A visita virtual no endereço da Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100, Bairro: Costa e Silva, CEP: 76803-281, Porto Velho – UF: RO, possibilitou a Comissão Avaliadora identificar, que as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados (como quadro branco amplo, TV e computador) às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino aprendizagem. Como nas demais dependências da infraestrutura, a Comissão Avaliadora não identificou a existência de piso tátil, espaço reservado para cadeirante e as placas de identificação do setor em Braille.

Também não foi identificado o espaço reservado ao cadeirante e cadeira de sobrepeso. Na conclusão, a Comissão Avaliadora não identificou outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

### 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4

**Justificativa para conceito 4:** Localizado no prédio da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), no endereço da Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100, Bairro: Costa e Silva, CEP: 76803-281, Porto Velho – UF: RO, o laboratório de informática com 55 (cinquenta e cinco) máquinas, atende às necessidades do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência conforme relatos dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA. Em relação a demanda das necessidades institucional foi questionado pela Comissão de Avaliação, uma vez que a instituição oferta outros cursos (graduação e pós-graduação), que requerem o uso de software específicos. Conforme informações obtidas no momento da visita virtual, não existe a permanência de um técnico no setor, apenas quando existe a demanda de uso do laboratório. Quanto a disponibilidade de equipamentos, foi identificado pela Comissão Avaliadora, a falta do espaço reservado para o cadeirante assim como a disponibilidade de uma máquina com teclado adaptado em Braille para pessoas com baixa visão.

### 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 3

**Justificativa para conceito 3:** A Comissão Avaliadora verificou nos documentos apensados em pastas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, e no decorrer da visita virtual na Biblioteca Dom Antônio Possamai acompanhada da Bibliotecária, a Sr.<sup>a</sup> JULIA CRISTINA ALMIRON MEINHARDT (CRB1.027), foi possível verificar que o acervo físico está tombado e informatizado, para tanto mantém Contrato de parceria com a Associação Paranaense de Cultura (APC), que integra o Sistema Integrado de Bibliotecas – Pergamun. Quanto ao acervo virtual, a Faculdade Católica de Rondônia (FCR), possui Contrato de Parceria com a Minha Biblioteca Ltda (CNPJ/MF sob n. °13.183.749/0001-63) com prazo de vigência de 22/05/2023 – 22/05/2024, e com o GRUPO A EDUCAÇÃO S.A. (CNPJ/MF sob n.º 87.133.666/0001-04) com prazo de vigência de 01/08/2023 a 31/07/2024, o que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da Faculdade Católica de Rondônia (FCR). Embora a instituição tenha estabelecido Contrato de Parceria com a Minha Biblioteca Ltda e com o GRUPO A EDUCAÇÃO S.A., para acesso ao referencial virtual, consta no consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) indicações do acervo da bibliografia básica físico e virtual (com links), o que não favorece o curso de bacharelado em Filosofia que está sendo ofertado na modalidade de ensino a distância (EAD). Outrossim foi identificado nos documentos disponibilizados para análise no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, um arquivo: FCD – PPC – FB – APÊNDICE – Disciplinas com ementas e bibliografia (com indicações do acervo da bibliografia básica físico e virtual), o que possibilitou a Comissão Avaliadora compreender, que o PPC necessita de atualizações, considerando a natureza e a modalidade EAD das UC – Unidades Curriculares. A Comissão Avaliadora verificou que o NDE: prof. Me. ANIBALDO BARBOSA ALVES; Prof. Me. JOSÉ OTACÍLIO LEITE; Pro.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> LILIAN MARIA MOSER; Prof. Dr. PEDRO ABIB HECKTHEUER; WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA, assinou um formulário indicando comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. No entanto esse mesmo formulário assinado pelo NDE, indica que das 39 (trinta e nove) UC – Unidades Curriculares que estruturam a matriz curricular do curso, apenas 17 (dezesete) obras foram indicadas como virtuais para atender um curso na modalidade EAD. As demais UC – Unidades Curriculares

estão com indicações do acervo físico. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. A Comissão Avaliadora diante das afirmações da Bibliotecária, não identificou na Biblioteca a existência de piso tátil, espaço reservado para cadeirante, máquina com teclado adaptado em Braille para pessoas com baixa visão e as placas de identificação do setor em Braille. O acervo acesso virtual (livre), de periódicos especializados como: Abstracta – Linguagem, Mente e Ação; Analytica. Revista de Filosofia; Areté – Revista de Filosofia; Argumentos – Revista de Filosofia; Classica – Revista Brasileira de Estudos Clássicos; Cognition-Estudios: Revista Eletrônica de Filosofia; Conjectura: Filosofia e Educação; Conjectura: Filosofia e Educação; Educação e Filosofia; Estudos Ibero-Americanos; LusoSofia – Biblioteca On-line de Filosofia e Cultura; Pensando – Revista de Filosofia; Philótophos – Revista de Filosofia; Repositório Institucional UFC – Universidade Federal do Ceará; Revista de Filosofia Aurora; Revista Ética e Filosofia Política; Revista Filosofia Capital; Revista Saberes da Amazônia; Síntese Revista de Filosofia; Veritas (Porto Alegre) – Revista de Filosofia da PUCRS. A indicação desses periódicos de acesso livre, suplementam o conteúdo administrado nas UC – Unidades Curriculares. Foi disponibilizado para análise um documento: FCR - Biblioteca - Plano de Atualização e Contingência da Minha Biblioteca, explicando como o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 3 anos (bacharelados/licenciaturas).

**Justificativa para conceito 3:** A Comissão Avaliadora verificou nos documentos apensados em pastas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, e no decorrer da visita virtual na Biblioteca Dom Antônio Possamai acompanhada da Bibliotecária, a Sr.<sup>a</sup> JULIA CRISTINA ALMIRON MEINHARDT (CRB1.027), que o acervo físico está tombado e informatizado, para tanto mantém Contrato de parceria com a Associação Paranaense de Cultura (APC), que integra o Sistema Integrado de Bibliotecas – Pergamun. Quanto ao acervo virtual, a Faculdade Católica de Rondônia (FCR), possui Contrato de Parceria com a Minha Biblioteca Ltda (CNPJ/MF sob n. °13.183.749/0001-63) com prazo de vigência de 22/05/2023 – 22/05/2024, e com o GRUPO A EDUCAÇÃO S.A. (CNPJ/MF sob n.º 87.133.666/0001-04) com prazo de vigência de 01/08/2023 a 31/07/2024, o que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da Faculdade Católica de Rondônia (FCR). Embora a instituição tenha estabelecido Contrato de Parceria com a Minha Biblioteca Ltda e com o GRUPO A EDUCAÇÃO S.A., para acesso ao referencial virtual, consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) indicações do acervo da bibliografia complementar físico e virtual (com links), o que não favorece o curso de bacharelado em Filosofia que está sendo ofertado na modalidade de ensino a distância (EAD). Outrossim foi identificado nos documentos disponibilizados para análise no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, um arquivo: FCD – PPC – FB – APÊNDICE – Disciplinas com ementas e bibliografia complementar (com indicações do acervo da bibliografia complementar físico e virtual), o que possibilitou a Comissão Avaliadora compreender, que o PPC necessita de atualizações, considerando a natureza e a modalidade EAD das UC – Unidades Curriculares. A Comissão Avaliadora verificou que o Núcleo Docente Estruturante – NDE: prof. Me. ANIBALDO BARBOSA ALVES; Prof. Me. JOSÉ OTACILIO LEITE; Pro.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> LILIAN MARIA MOSER; Prof. Dr. PEDRO ABIB HECKTHEUER; WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA, assinou um formulário indicando comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC – Unidade Curricular, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou

assinatura de acesso) disponível no acervo. No entanto esse mesmo formulário assinado pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, indica que das 39 (trinta e nove) UC – Unidades Curriculares que estruturam a matriz curricular do curso, apenas 17 (dezesete) obras foram indicadas como virtuais para atender um curso na modalidade EAD. As demais UC – Unidades Curriculares estão com indicações do acervo físico. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. A Comissão Avaliadora diante das afirmações da Bibliotecária, não identificou na Biblioteca a existência de piso tátil, espaço reservado para cadeirante, máquina com teclado adaptado em Braille para pessoas com baixa visão e as placas de identificação do setor em Braille. A Comissão Avaliadora verificou, que o acervo virtual (livre) de periódicos especializados conta com as seguintes indicações: Abstracta – Linguagem, Mente e Ação; Analytica. Revista de Filosofia; Areté – Revista de Filosofia; Argumentos – Revista de Filosofia; Clássica – Revista Brasileira de Estudos Clássicos; Cognition-Estudos: Revista Eletrônica de Filosofia; Conjectura: Filosofia e Educação; Conjectura: Filosofia e Educação; Educação e Filosofia; Estudos Ibero-Americanos; LusoSofia – Biblioteca On-line de Filosofia e Cultura; Pensando – Revista de Filosofia; Philótophos – Revista de Filosofia; Repositório Institucional UFC – Universidade Federal do Ceará; Revista de Filosofia Aurora; Revista Ética e Filosofia Política; Revista Filosofia Capital; Revista Saberes da Amazônia; Síntese Revista de Filosofia; Veritas (Porto Alegre) – Revista de Filosofia da PUCRS. A indicação desses periódicos de acesso livre, suplementam o conteúdo administrado nas UC – Unidades Curriculares. Foi disponibilizado para análise um documento: FCR - Biblioteca - Plano de Atualização e Contingência da Minha Biblioteca, explicando como o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - Não Se Aplica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - Não Se Aplica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - Não Se Aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - Não Se Aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - Não Se Aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - Não Se Aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). 3

**Justificativa para conceito 3:** A análise dos documentos disponibilizados em pastas apensadas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, e o Contrato celebrado em 11/07/2023, com o GRUPO A EDUCAÇÃO S.A. (CNPJ: 87.133.666/0001-04) com validade para o período de 01/08/2023 a 31/07/2024, permitiu a Comissão Avaliadora compreender que todo processo de controle de produção de material didático está formalizado pela empresa contratada, o GRUPO A que é titular de conteúdos didáticos e educacionais em meio digital destinados à composição de cursos de graduação, estando habilitada a licenciá-los para Instituições de Ensino, como é o caso da Faculdade Católica de Rondônia (FCR). Foi disponibilizado no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, algumas obras que não foram informadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nos Indicadores 3.6 Bibliografia Básica e no Indicador 3.7 Bibliografia Complementar como: Ciência e Sociedade (não informado no PPC); Deus e a Religião do Renascimento ao Contemporâneo (não informado no PPC); Discurso Filosófico (não informado no PPC); Estudos Socioculturais (não informado no PPC); Ética Clássica e Medieval (não informado no PPC); Ética Moderna e Contemporânea (não informado no PPC); Filosofia Grécia Antiga (não informado no PPC); Filosofia Contemporânea (não informado no PPC); Filosofia e Ciência (não informado no PPC); Filosofia na Idade Média (não informado no PPC); Filosofia da Religião e Filosofia Cristã (não informado no PPC); Identificação e Caracterização do Ambiente Educativo (não informado no PPC); Teoria do Conhecimento II (não informado no PPC); Lógica I (não informado no PPC); Lógica Simbólica Moderna (não informado no PPC); Ontologia I (não informado no PPC); Ontologia II (não informado no PPC); Pensamento Filosófico Moderno (não informado no PPC); Pensamento Filosófico Renascentista (não informado no PPC); Que é ÉTICA; Teoria do Conhecimento I (não informado no PPC); Reflexão Sobre o Homem na Filosofia (não informado no PPC); Socioeconomia e Geopolítica (não informado no PPC); Teoria do Conhecimento (não informado no PPC). No Projeto Pedagógico do Curso (PPC), essas obras foram identificadas como UC – Unidades Curriculares e não como referencial bibliográfico básico e complementar. Identificou-se no PPC, referencial básico e complementar físico para um curso que está sendo ofertado na modalidade de ensino EAD. Para tanto, coube a Comissão Avaliadora compreender na fala dos professores no decorrer das reuniões, que esse material é utilizado como complementar ao material didático disponibilizado pelo GRUPO A EDUCAÇÃO S.A., que é o responsável pela logística e pela formalização do processo de controle de produção ou distribuição de material didático digital na plataforma da instituição. Em reunião com os alunos e professores, a Comissão Avaliadora foi informada que o acesso ao material didático é apenas no ambiente virtual. Na pasta do Indicador 1.18 Material Didático, não foi localizado o Plano de Contingência para garantia de continuidade de funcionamento do material didático, nem dos livros digitais e nem do material didático digital fornecido pelo GRUPO A EDUCAÇÃO S.A. A Comissão Avaliadora não identificou como ocorre o acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, NSA desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - Não Se Aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - Não Se Aplica.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Não Se Aplica.

3.18. Ambientes profissionais vinculados ao curso. Exclusivo para cursos com previsão NSA no PPC de utilização de ambientes profissionais.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Não Se Aplica.

#### **Dimensão 4: Considerações finais.**

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

TANIA APARECIDA SOARES (Ponto Focal) e FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 212364

Código do Protocolo: 202315538

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

IES: FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (FCR).

Endereço: CAMPUS - PORTO VELHO - CENTRO - Rua Gonçalves Dias, 290 Centro. Porto Velho - RO. CEP:76801-132.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Portaria nº 1.148, de 16 de outubro de 2021, publicada no (D.O.U. em 19/10/2021 - Edição: 197 - Seção: 1 - Página: 73).

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: FILOSOFIA.

Grau: Bacharelado.

Modalidade: EAD.

Vagas: 180 vagas (totais anuais).

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Documentos disponibilizados pela FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR) no Drive: FILOSOFIA BACHARELADO - Avaliação 212364 – Processo 202315538 - Google Drive A - MANTENEDORA

1. Ata de Retificação do Estatuto (30/07/2023).

2. Estatuto Social da AASCAM (30/07/2023).

3. Alvará de Localização da AASCAM-FCR (até 04/06/2024).

4. Comprovante de Inscrição – CNPJ AASCAM (emitido em 03/08/2023).

5. Constituição da AASCAM – 1ª Ata de 15/01/2008.

6. Inteiro Teor Jorge Teixeira – Novo Campus;

7. Documentos Comprobatórios de Disponibilidade do Imóvel;

8. Troca de Manutenção: Portaria n. 1.893, de 18/11/2010;

9. Plano de Cargos e Carreira do Corpo Docente;

10. Plano de Cargos e Carreira do Corpo Técnico Administrativo;

11. MUDANÇA de ENDEREÇO: Foi disponibilizado no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, um requerimento de Alteração de Sede, enviado a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES e a Diretoria de Regulação da Educação Superior – DIREG, contendo informações do imóvel próprio com inscrição imobiliária 01190280538001 e sobre a solicitação de alteração de endereço para: Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100. Bairro: Costa e Silva. Município: Porto Velho. UF:RO. CEP 76803-281.

B – CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

1. ATAs (3 Atas de 2021 – 2 Atas de 2022 e 1 Ata de 2023);



2. Plano de Atuação (de 2021 até 2023);
3. Relatório de Autoavaliação de 2022;
4. Regulamento CPA – Comissão Própria de Avaliação.

#### C – MANTIDA

1. Credenciamento Presencial da FCR: Portaria Ministerial nº 174, de 13/02/2007 (D.O.U. 15/02/2007);
2. Recredenciamento Presencial da FCR: Portaria nº 279, de 23/03/2015 (D.O.U. 24/03/2015);
3. Credenciamento EAD da FCR: Portaria nº 789, de 06/10/2021 (D.O.U. 07/10/2021);
4. PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional (foi analisado o arquivo disponibilizado no sistema e-MEC);
5. Regimento Geral;
6. PPC – Projeto Pedagógico do Curso (foi analisado o arquivo disponibilizado no sistema e-MEC);
8. Relatórios do ENADE;
9. Histórico da FCR – Relato Institucional;
10. Sistema Acadêmico – Endereço: erp.fcr.edu.br – Usuário: luiz.fernando – Senha: Fcr2023@2033;
11. Acesso a Plataforma LXP – site institucional fcr.edu.br – Usuário professor.inep@fcr.edu.br – Senha Inep2024@
12. Acesso a Biblioteca - Faculdade Católica de Rondônia (fcr.edu.br);
13. FCR - Biblioteca - Contrato Biblioteca Digital do GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.;
14. FCR - Biblioteca - Contrato Licença APEC- Pergamum Assinado;
15. FCR - Biblioteca - Contrato Minha Biblioteca Ltda;
16. FCR - Biblioteca - Listagem das bibliografias com Aprovação do NDE;
17. FCR - Biblioteca - Plano de Atualização e Contingência da Minha Biblioteca;
18. Documentos da Bibliotecária - JULIA CRISTINA ALMIRON MEINHARDT (CRB1.027);
19. FCR - NEAD - Contrato Catálogo SAGAH de Unidades de Aprendizagem do GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.;
20. FCR - NEAD - Design Educacional - Material Didático – AVA;
21. Livros Didáticos em Cooperação com a UNISUL;
22. FCR - PPC - Regulamento de TCC;
23. FCR - Biblioteca - Plataforma Pergamum - Repositório Digital para TCC;
24. FCR - MEC - Portaria n. 1148, de 16/10/2021, de Autorização com número de 180 vagas;
25. FCR - PPC - Relatório de estudos Quantitativos e Qualitativos de Número de Vagas FILOSOFIA 2023 e 2024;
26. Documentos do Corpo Docente;
27. Portarias; ATAs; Regulamentos; Plano de Ação; Calendário; dentre outros.

#### 4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1 – A realização de uma análise sistêmica e global nos documentos apensados em pastas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) disponibilizado no sistema e-MEC e as falas dos representantes de todos os segmentos da FCR, de forma a atender os descritores e atributos dos indicadores, que estruturam as três dimensões do IACG de 2017, possibilitou a comissão avaliadora compreender, que as políticas estão institucionalizadas, voltadas as práticas de ensino e de extensão em alinhamento com o PDI. Nessa dinâmica, foram traçados os objetivos do curso, o perfil profissional do egresso, os conteúdos curriculares e a estrutura curricular em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 12, de 13/03/2002, que estabelece as DCNs de Filosofia. A estrutura curricular considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica ao priorizar a assimilação e apropriação do conhecimento pelo discente considerando este, o sujeito do processo. Cada conteúdo curricular se articula em prol da organização teórico prática entre disciplinas e estratégias metodológicas, que se completam a fim de oferecer um conjunto de conhecimentos,

competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento proposto ao perfil do egresso. Prevê a compatibilidade da carga horária total 2.400h (informadas no sistema e-MEC) e no PPC (matriz curricular, p.16-18), com período de integralização mínima de 3 anos e máxima de 5 anos, distribuídas: Conteúdo Específicos (1.880h); Projetos Extensionistas de I a V (240h); Trabalho de Conclusão de Curso I e II (120h); Atividades Complementares (160h). A metodologia adota concepção de articulação consistente, coerente e orgânica entre conhecimentos científicos, competências cognitivas e motivações. Prevê uma proposta metodológica elaborada a partir de estudos de educadores nos campos da Filosofia da Educação, da Sociologia e Antropologia; da ética e dos Problemas Metafísicos. A estrutura modular prevê a oferta de disciplinas, com concentração de conteúdos e atividades em prol do processo de ensino e aprendizagem, aprofundamento em cada conteúdo disponibilizado no AVA. As atividades que compõem o módulo, compreendem videoaulas que são aulas gravadas disponibilizadas pelo GRUPO A EDUCAÇÃO S.A. O material didático é disponibilizado no AVA, podendo ser visualizado em diferentes dispositivos que suportem o formato PDF. A atividade de estudo é composta por questões objetivas, apresentando diferentes níveis de complexidade. Fica disponibilizado no AVA como material extra para autoestudo com referências e indicações como livros, artigos, vídeos, filmes. Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino aprendizagem ocorre nas seguintes etapas: N1 – 40% (Atividade Prática) e N2 – 60 % (Prova Escrita). As atividades práticas da aprendizagem possuem composição diferente nas disciplinas práticas e teóricas, com possibilidade de desenvolver as práticas propostas. A unidade curricular de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, insere-se como disciplina optativa no 11º módulo – 6º semestre, com uma carga horária de 40h. A FCR mantém contrato de parceria com a Biblioteca Digital do GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.; Contrato Licença com a Pergamum – Soluções Acadêmicas e Institucionais e Contrato com a Minha Biblioteca S.A., que disponibiliza integração das obras digitais no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com acesso em tempo integral. A gestão institucional é realizada considerando a autoavaliação conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e os resultados das avaliações externas são divulgados para a comunidade acadêmica.

DIMENSÃO 2 – A análise da documentação disponibilizada em pastas apensadas no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as falas dos representantes de todos os segmentos da instituição, possibilitou a comissão avaliador compreender que o NDE possui 5 docentes do curso e seus membros atuam em regime de tempo integral e parcial, tendo o coordenador como integrante. As atas disponibilizadas para análise não permitiram compreender como ocorreu a apresentação dos dados da CPA acerca da avaliação institucional para o NDE do curso. Não houve a identificação de relatos ou relatórios do NDE em que conste a análise destes dados visando o acompanhamento na consolidação e atualização do PPC, por considerar que o coordenador do curso prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira foi contratado em 01/02/2024. Houve o relato de membros do NDE (que não atua no curso como docente), sobre a necessidade de atualização do PPC. Sobre a carga horária de atividades extensionistas (10%), está prevista na matriz curricular do curso (240 horas), no entanto a Comissão Avaliadora foi informada que não existe os projetos mencionados: Direitos Humanos e Justiça; Saúde, Lazer e Sociedade; Educação Étnico Racial e Indígena; Empreendedorismo Social e Trabalho; Sociedade, Meio Ambiente e Cultura Amazônica. Esses projetos extensionistas foram trabalhados como carga horária na matriz curricular. Neste contexto, não foram identificadas evidências explicando como o NDE realiza estudos periódicos sobre o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, ou mesmo relatórios ou atas em que constem análises da adequação do perfil do egresso. As Atas se atêm a narrar de modo superficial o perfil do egresso e da aprovação do material didático. A Equipe Multidisciplinar tem como coordenador o PI da instituição. Quanto ao corpo docente, foi indicado no PPC 9 (docentes), sendo que apenas 3 (três) são graduados em Filosofia.

DIMENSÃO 3 – A visita à infraestrutura realizada por meio da geolocalização, possibilitou a comissão avaliadora constatar que na FCR disponibiliza gabinetes individuais para professores de

tempo integral, sala coletiva para docentes em tempo integral e parcial, com a existência de computadores, cabeamento para internet, wifi, café e lanches, armários para guarda individual de pertences. É um espaço que viabiliza ações acadêmicas como planejamento didático pedagógico e atende às necessidades institucionais, assegurando a privacidade para uso dos recursos e para atendimento individual e/ou em grupo. A nova sede localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100 - Bairro: Costa e Silva - Município: Porto Velho - UF:RO - CEP 76803-281, conta com mais de 65 (sessenta e cinco) salas de aula, todas equipadas com computadores da marca DELL, Televisões LG de 70 polegadas, todos os ambientes com climatização (Fujitsu). A biblioteca conta com mais de 750 metros quadrados, com diversos postos de trabalhos para atender todo alunado; 1 auditório com capacidade para 500 pessoas e 3 auditórios com capacidade para 100 pessoas cada; refeitório para os funcionários; sala de descanso para funcionários e sala de professores; sala de preparação de aulas para os docentes, com gabinetes individuais e coletivos, sala de convivência para o descanso dos alunos; além das inúmeras salas para as direções, coordenações, e setores administrativos. Para o novo campus, foram adquiridos e instalados equipamentos de tecnologia de alto padrão, incluídos 2 computadores para edições de vídeos de alta performance para edição de áudio e vídeo para o EAD, por volta de 170 (cento e sessenta) computadores para 1 único laboratório de informática (sem espaço reservado para o cadeirante assim como sem disponibilidade de uma máquina com teclado adaptado em Braille para pessoas com baixa visão). As salas de aula, biblioteca e uso administrativo, mais de 65 televisores LG de 70 polegadas para utilização dentro das salas de aula e um servidor de última geração, todos esses equipamentos foram adquiridos numa parceria com a empresa Dell Computadores. Em toda infraestrutura não foi identificado piso tátil e nem placas de localização em Braille.

### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão Avaliadora composta pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Aparecida Soares (Ponto Focal) e pelo Prof. Dr. Flavio Maria Leite Pinheiro, foi designada por meio do Ofício Circular CGACGIES/DAES-INEP, de 17/12/2023, como Avaliadoras Virtuais in loco, para atenderem nos dias 26, 27 e 28/02/2024, o processo identificado sob o nº 202315538, sob o código da avaliação nº 212364, como ato de permanência - reconhecimento do curso de (Cód. Curso: 1430256) FILOSOFIA – bacharelado na modalidade de ensino a distância, autorizado para funcionamento nos termos da Portaria nº 1.148, de 16 de outubro de 2021 (D.O.U. 19/10/2021 - Edição: 197 - Seção: 1 - Página: 73), com 180 vagas totais anuais. O curso é ofertado pela (4594) FACULDADE CATÓLICA DE RODÔNIA (FCR), mantida pela (12365) ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CULTURA NA AMAZONIA MOACYR GRECHI - AASCAM, sob o nº CNPJ: 09.529.939/0001-12, Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública. A visita virtual in loco na infraestrutura ocorreu por meio de geolocalização, no endereço da Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100, Bairro: Costa e Silva, CEP: 76803-281, Porto Velho – UF: RO e não no endereço da Rua Gonçalves Dias, 290, no Bairro: Centro, Município: Porto Velho - UF: RO - CEP:76801-132, conforme informado no Ofício Circular CGACGIES/DAES-INEP, de 17/12/2023. O curso de Filosofia (bacharelado), é ofertado na modalidade de ensino EAD com 180 vagas anuais (informado no sistema e-MEC), com uma carga horária total de 2.400 informadas no sistema e-MEC e no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (matriz curricular, p.16-18), com período de integralização mínima de 3 anos e máxima de 6 anos. Na reunião com o coordenador do curso – o Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira, informou à comissão avaliadora que a matriz curricular do curso de Filosofia (bacharelado) EAD foi implementada em conformidade com as DCNs: Parecer CNE/CES nº 492, de 3/4/2001; Parecer CNE/CES nº 1.363, de 12/12/2001 e Resolução CNE/CES nº 12, de 13/03/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia. O período de visita virtual in loco, permitiu a comissão avaliadora, pautar-se na análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e confrontar as informações, com os relatórios parciais da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as Atas e documentos disponibilizados pela Núcleo Docente Estruturante (NDE), com os documentos disponibilizados pela Equipe Multidisciplinar e pelo Colegiado de Curso, dentre outros documentos

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

disponibilizados pela (4594) FACULDADE CATÓLICA DE RODÔNIA (FCR) apensados no drive: DIMENSÃO 1 - Organização Didático Pedagógica - Google Drive e nas falas dos representantes de todos os segmentos da instituição, de forma a atender os descritores e atributos de cada indicador, que estruturam a DIMENSÃO 1 - Organização Didático e Pedagógica, DIMENSÃO 2 - Corpo Docente e Tutorial e DIMENSÃO 3 - Infraestrutura, do Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação (IACG, 2017) elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO****3,50****CONCEITO FINAL FAIXA****4**